

SIMPLIFICAR PARA INCLUIR

Casos Inspiradores de
Linguagem Simples em
Comunicação Pública

JORGE DUARTE
Organizador





SIMPLIFICAR PARA INCLUIR

Casos Inspiradores de Linguagem
Simples em Comunicação Pública



Copyright © Aberje e ABCPública
Todos os direitos desta publicação são reservados à Aberje e ABCPública
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial e
Associação Brasileira de Comunicação Pública

Ficha Técnica

Organizador: Jorge Duarte

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação: Bonach Comunicação

Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial

www.aberje.com.br

Diretor-Presidente: Paulo Nassar

Diretor-Geral: Hamilton dos Santos

ABCPública – Associação Brasileira de Comunicação Pública

www.abcpublica.org.br

Presidente: Jorge Duarte

Vice-Presidente: Alívia Gomes (Comunicação), Armando Medeiros de Faria (Coordenação Regional), Kárita Sena (Gestão e Parcerias), Ana Paula Lucena (Relações Acadêmicas), Aline Castro (Relações com o Associado), Lincoln Macário (Relações Legislativas e Governamentais)

Programa Avançado em Comunicação Pública - Aberje/ABCPública

Coordenadores: Paulo Nassar e Hamilton dos Santos

Curadores: Jorge Duarte e Emiliania Pomarico

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Simplificar para incluir [livro eletrônico] :
casos inspiradores de linguagem simples em
comunicação pública / organizador Jorge
Duarte. -- São Paulo : Editora Aberje :
ABC Pública, 2024.
PDF

ISBN 978-65-86831-79-5

1. Comunicação empresarial 2. Comunicação
organizacional 3. Comunicação pública 4. Linguagem
5. Relações públicas I. Duarte, Jorge.

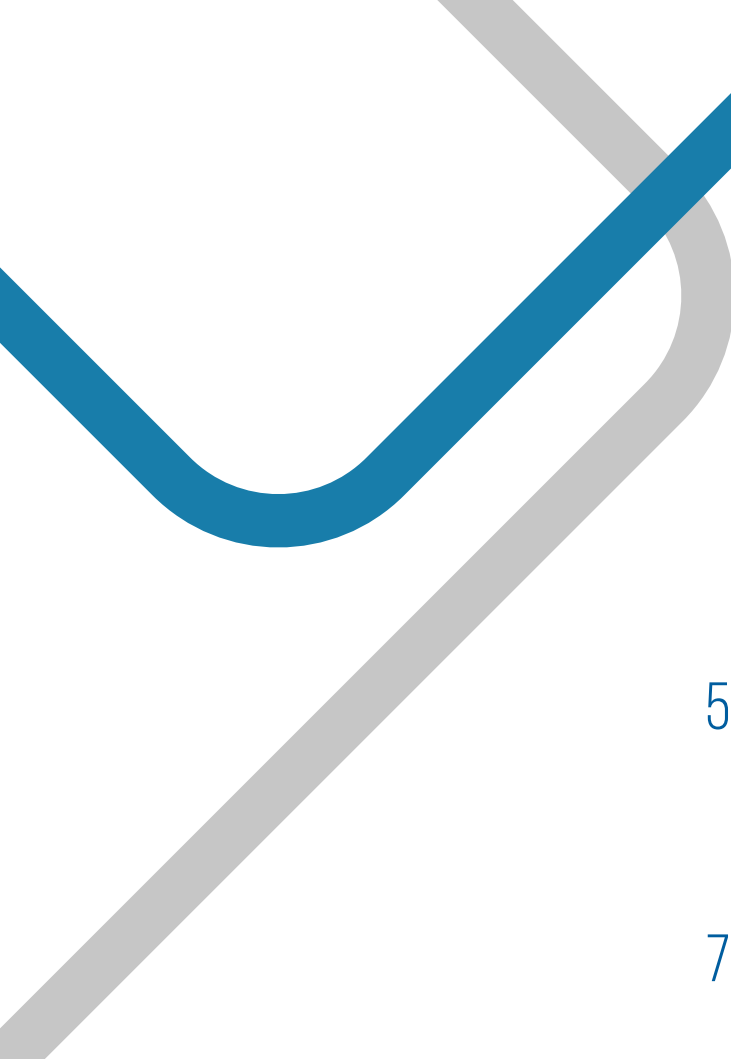
24-236621

CDD-302.23

Índices para catálogo sistemático:

1. Comunicação pública 302.23

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



SUMÁRIO

5 | APRESENTAÇÃO

ARTIGO

7 | Simplicidade e Utilidade na Comunicação Pública: lições da história e da vida cotidiana

ENTREVISTA

9 | Linguagem Simples: Um Caminho para a Cidadania e a Comunicação Eficaz

CASOS

21 | Conselho Nacional de Justiça e o impacto da Linguagem Simples no fortalecimento da democracia

42 | O Pioneirismo da Política Estadual de Linguagem Simples do Ceará

60 | Democratização da Informação por Meio da Linguagem Simples, a experiência do Ifes

74 | Linguagem Simples no TCE/PE: Facilitação da Comunicação e Transparência

86 | Linguagem Simples permite que arte e cultura se multipliquem em Minas Gerais

APRESENTAÇÃO

A Linguagem Simples é uma abordagem comunicacional que vem ganhando visibilidade e importância no Brasil, representando um avanço significativo na comunicação pública. Seu objetivo é tornar informações complexas acessíveis ao maior número de pessoas possível, independentemente do nível de escolaridade ou familiaridade com o tema, sem comprometer a precisão dos conteúdos. Baseada no conceito de “*Plain Language*”, adotado em países como Canadá, Estados Unidos e Austrália, a Linguagem Simples é caracterizada pelo uso de frases curtas, palavras comuns, organização lógica do texto e eliminação de jargões técnicos ou burocráticos.

Seu principal objetivo é eliminar barreiras linguísticas, facilitando a leitura e o entendimento de informações complexas, como documentos técnicos, jurídicos e institucionais. Ao simplificar a linguagem, a abordagem promove inclusão social, garante o direito à informação, aumenta a transparência e melhora a eficiência na comunicação, especialmente no setor público. Em resumo, a Linguagem Simples busca garantir que todos possam compreender e utilizar informações essenciais de forma mais eficaz, promovendo o exercício pleno da cidadania e fortalecendo a confiança nas instituições.

De acordo com a especialista brasileira Heloisa Fischer, que atuou como consultora na seleção dos casos e deu entrevista de abertura para a obra, a Linguagem Simples não apenas facilita a leitura e compreensão, mas também promove a inclusão social e o exercício pleno da cidadania, ao garantir que todos possam entender documentos e decisões que impactam suas vidas.

Em um mundo cada vez mais saturado de informações, a adoção dessa prática no setor público (e também no setor privado) é fundamental para assegurar transparência, eficiência e um diálogo mais acessível entre instituições e o público, fortalecendo a democracia e os direitos humanos. Por isso, foi com entusiasmo que os alunos da quinta turma do Curso Completo em Comunicação Pública, promovido a partir da parceria da Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) e Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) aceitaram a ideia de identificar e investigar casos bem-sucedidos de implantação de Linguagem Simples no Brasil.

A parceria entre essas duas grandes associações existe desde 2019, atuando juntas pelo objetivo de valorizar e construir práticas de comunicação inovadora e eficazes, que atendam as necessidades de informação e interação entre a sociedade, mercado e o Estado. O curso, que já formou mais de 100 comunicadores, foi planejado para trazer equilíbrio entre teoria, discussões de casos e exercícios práticos, para desenvolver uma comunicação estratégica baseada, inclusive, na linguagem simples.

O resultado é o presente livro que oferece um panorama abrangente e inédito sobre a implementação da Linguagem Simples em diferentes contextos do setor público brasileiro. Por meio de estudos de caso concretos, a obra explora como a simplificação da comunicação tem transformado processos, aumentando a transparência, o acesso e a eficiência em instituições públicas.

A Linguagem Simples, reconhecida globalmente como uma ferramenta essencial para a democratização da informação, tem sido cada vez mais adotada por diversas esferas do governo e do Judiciário no Brasil. Aqui, reunimos exemplos práticos, descrições e análises sobre como essa abordagem foi aplicada em iniciativas que envolvem desde o fomento cultural até a comunicação no sistema judiciário.

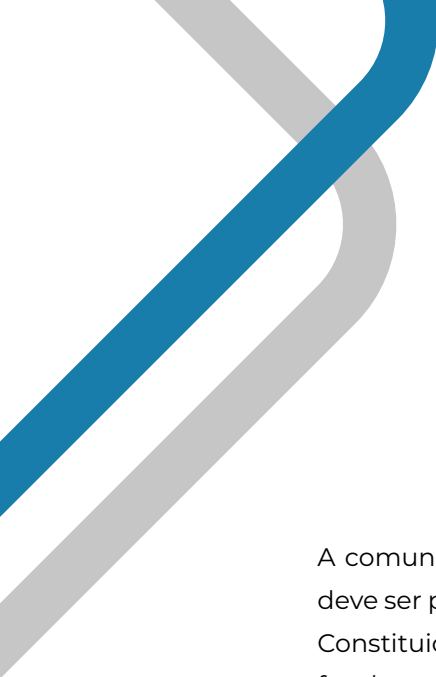
Cada capítulo traz um estudo de caso cuidadosamente selecionado, mostrando o impacto da Linguagem Simples na melhoria da interação entre instituições e cidadãos. A obra revela desafios enfrentados, estratégias adotadas e os resultados alcançados, evidenciando a importância de uma comunicação clara e acessível para o fortalecimento da democracia e da cidadania.

Os estudos apresentados abordam experiências mostrando a diversidade de aplicações e o impacto positivo em diferentes setores.

Consideramos esta obra como uma contribuição para gestores públicos, profissionais da comunicação, juristas e pesquisadores interessados em compreender como a Linguagem Simples pode ser uma poderosa aliada na construção de uma sociedade mais justa e participativa e como investir no processo de construção de políticas que facilitem o acesso da sociedade às instituições públicas.

Seja bem-vindo(a) a explorar esses exemplos inspiradores de como a clareza na comunicação pode fazer a diferença no acesso aos direitos, no fortalecimento das instituições e na promoção da inclusão.

Emiliana Pomarico e Jorge Duarte
Curadores do Curso Completo de Comunicação Pública



SIMPLICIDADE E UTILIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: LIÇÕES DA HISTÓRIA E DA VIDA COTIDIANA

Paulo Nassar*

A comunicação entre cidadãos e o Estado, bem como entre organizações e o público, deve ser pautada pela utilidade. No contexto democrático, onde o Estado, orientado pela Constituição, é legitimado pelo voto e sustentado pelos impostos, essa comunicação é fundamental para garantir o funcionamento eficaz da sociedade. Afinal, o Estado é a fonte de serviços essenciais, árbitro em controvérsias e a base sobre a qual se projeta o futuro. Nesse sentido, a comunicação deve ser acessível a todos os cidadãos, simples o suficiente para permitir uma compreensão imediata de seu significado.

Essa simplicidade, contudo, não implica superficialidade, mas sim uma comunicação clara e direta, que atenda às necessidades práticas dos cidadãos. Um exemplo paradigmático da importância da simplicidade foi uma visita a Santiago de Compostela, onde, em um museu dedicado à história das ferramentas, ficou evidente para mim o valor da simplicidade no desenho de objetos cotidianos. Ferramentas como arados, martelos e garfos, concebidas para a agricultura e para a indústria, comunicavam instantaneamente sua utilidade. Esses objetos simples eram extensões das mãos e dos corpos humanos, ajustados às medidas e necessidades de quem os utilizava, demonstrando que a eficácia estava em atender diretamente ao propósito para o qual foram criados.

Essa lição, aprendida no campo das ferramentas, deveria também guiar a comunicação pública. Assim como um martelo não precisa de adornos para desempenhar sua função, a linguagem e os símbolos utilizados pelas organizações públicas devem ser diretos e claros. O uso de termos extemporâneos ou artificiais, que geram mais ruído e tempos mortos do que clareza, prejudica a comunicação e desrespeita o pacto social estabelecido pela língua e pela cultura de um território. Ao invés de se afastar dos cidadãos com uma linguagem hermética ou rebuscada, o Estado deveria adotar uma abordagem que privilegie a acessibilidade e a clareza.

A simplicidade e utilidade de um botão de roupa

A simplicidade também está presente em símbolos religiosos, como a cruz cristã, que com apenas dois traços comunica uma história, valores e crenças que unem bilhões de pessoas ao redor do mundo. Esse poder de síntese reflete uma comunicação que trans-

cen­de barreiras linguísticas e culturais, alcançando uma vastidão de indivíduos de maneira rápida e efetiva.

Outro exemplo notável é o logo “I Love NY”, criado por Milton Glaser. Em um momento em que Nova York enfrentava uma crise de imagem, esse símbolo simples e eficaz conseguiu reposicionar a cidade de forma positiva e atrair a atenção global. Trata-se de uma demonstração clara de como uma comunicação visual simples pode carregar consigo uma mensagem poderosa, contribuindo para transformar a percepção de uma cidade e gerar impactos concretos.

No Brasil, um ícone de simplicidade e identidade sonora é o “plim-plim” da Rede Globo. Esse som curto e simples comunica instantaneamente a marca e cria uma conexão com o público, demonstrando que a comunicação efetiva não depende de complexidade, mas de clareza e consistência.

A comunicação pública, que envolve a produção, o consumo e a circulação de mensagens, deveria se inspirar nesses exemplos de simplicidade e eficácia. No entanto, muitas vezes, vemos as autoridades públicas escondidas atrás de uma linguagem formal, distante e repleta de termos técnicos, dificultando o acesso do cidadão comum à informação. Ao adotar uma postura mais transparente e acessível, as organizações públicas não apenas se tornariam mais legítimas, como também mais eficazes em seu papel de servir a população.

A simplicidade na comunicação pode ser comparada à “elegância de um ovo de galinha”. Esse objeto simples, natural, é perfeito em sua função, sem a necessidade de complicações. A comunicação pública deveria buscar essa mesma essência: ser útil, clara e próxima dos cidadãos, respeitando as suas necessidades e a sua capacidade de compreensão.

Assim como uma ferramenta ou um símbolo religioso comunica sua função de forma imediata e intuitiva, a comunicação no setor público deve ser feita em uma linguagem que todos possam entender. Afinal, quando o objetivo é servir ao público, não há espaço para a obscuridade ou o distanciamento. A verdadeira eficácia está na simplicidade – uma simplicidade que constrói pontes entre as organizações e os cidadãos, tornando a comunicação uma ferramenta de inclusão e de poder ao alcance de todos.

*É Professor Titular da Universidade de São Paulo, Diretor-Presidente da ABERJE (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) e Coordenador do Grupo de Estudos de Novas Narrativas (GENN ECA-USP).

LINGUAGEM SIMPLES: UM CAMINHO PARA A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO EFICAZ

ENTREVISTA COM HELOÍSA FISCHER

Educadora e comunicadora especializada em Linguagem Simples, Heloísa Fischer é mestre em Design e especialista em Cultura do Consumo pela PUC-Rio.

Graduada em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é certificada em Gestão de Mudanças pelo HCMBOK®. Integrou a diretoria da Plain Language Association International (PLAIN) de 2021 a 2024 e é cofundadora da Rede Linguagem Simples Brasil. Escreveu “Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania”, o primeiro livro em português sobre o uso de Linguagem Simples em governo digital. Seu curso “Primeiros passos para uso de Linguagem Simples”, online, é oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e já certificou mais de 35 mil pessoas.



A Linguagem Simples remonta fortemente aos anos 1940 nos Estados Unidos, *Plain Language* em inglês, assumindo maior relevância a partir da década de 1970. Um marco desse fortalecimento da área ao longo dos anos foi a aprovação da Lei da Linguagem Simples em 2010, *Plain Writing Act*. Foi fundamental nesse contexto a atuação da *Plain Language Association International* (PLAIN). Criada em 1993, é uma organização sem fins lucrativos que atualmente reúne integrantes de mais de 30 países trabalhando em 15 idiomas.

No Brasil, o Programa Municipal de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo, de 2019, é considerado um marco em termos de política pública sobre o tema. Não obstante, a Rede Linguagem Simples Brasil, com mais de mil integrantes, se constituiu como referência nacional na área para o compartilhamento de experiências, práticas e capacitações. Lançada em março de 2021, a Rede é resultado de uma articulação iniciada por Heloísa Fischer, jornalista e educadora em Linguagem Simples, nossa entrevistada.

O que é a Linguagem Simples? Quais são seus pilares e o que caracteriza uma linguagem como simples?

Agora ficou mais fácil responder a essa pergunta, porque existe uma norma técnica que define a Linguagem Simples, seus princípios e diretrizes. A norma ABNT NBR ISO 24495-1 usa a seguinte definição:

“Comunicação em que o texto, a estrutura e o design são tão claros que os leitores a que se destinam conseguem, com facilidade

- encontrar o que precisam,
- entender o que encontram, e
- utilizar essa informação”

Essa definição foi pactuada pela comunidade internacional ao longo de quinze anos de trabalho. Foi um longo processo conduzido pela Federação Internacional de Linguagem Simples, que culminou com a publicação da norma ISO em inglês em 2023. A versão brasileira foi publicada um ano depois.

Um dos objetivos da norma ISO foi estabelecer o escopo da Linguagem Simples por meio de quatro princípios norteadores.

O primeiro é o princípio da relevância: a informação tem que ser relevante para quem lerá a mensagem. Precisa fazer sentido para o público e o contexto daquela comunicação. A prioridade da Linguagem Simples é atender as necessidades dos leitores.

O segundo princípio é que os leitores devem conseguir encontrar com facilidade o que precisam. Ou seja, a informação deve ser facilmente localizável. Aqui, entra a questão da varredura visual. É preciso facilitar a leitura convencional para quem apenas passa os olhos pelo texto. O mais importante deve estar sempre fácil de localizar. Isso vale também para quem usa leitor de tela.

Em seguida, temos o terceiro princípio: a compreensibilidade. A redação precisa ser fácil de entender. O público-alvo deve conseguir entender o que encontra sem dificuldade.

Por fim, o quarto princípio é a usabilidade: os leitores devem conseguir usar a informação com facilidade de maneira prática e fácil.

Creio ser essencial considerar a Linguagem Simples também a partir de outros aspectos. Embora seja uma técnica, ou um conjunto de boas práticas – e eu até prefiro chamar assim –, vai bem além disso. A técnica está a serviço de um propósito: garantir que todos tenham o direito de entender as informações que orientam o seu cotidiano. Ou seja, é uma causa social, um movimento.

Gosto muito de como a juíza argentina María Lorena Tula del Moral compreende a Linguagem Simples. Seria “um modo de trabalhar”. Gosto muito dessa abordagem da juíza Lola porque amplia o escopo da Linguagem Simples até o terreno comportamental.

Além disso, eu acrescentaria outra dimensão: a Linguagem Simples é um processo de mudança cultural. E essa mudança precisa ser bem planejada e gerida.

Eu li um texto de um juiz em que ele criticava explicitamente a Linguagem Simples como um limitador, dizendo que ela não daria conta da complexidade necessária para se abordar, por exemplo, alguns temas jurídicos. De certo modo, pode emergir daí o entendimento da linguagem ter que ser adequada, não somente ao “conteúdo da mensagem”, mas também ao contexto e ao interlocutor. Nesse sentido, de acessível e inteligível, a Linguagem Simples não seria uma premissa da comunicação social? Por que “agora” está em evidência?

Quanto ao juiz que você menciona, possivelmente ele emitiu a opinião sem conhecer o amplo escopo da Linguagem Simples e as múltiplas gradações de intervenção possíveis. Vai do minimamente invasivo, como trocar uma vírgula por ponto, até o extreme makeover. Talvez a crítica derive de uma visão equivocada e lamentavelmente comum: crer que a técnica seja uma simples troca de palavras “difíceis” por outras mais fáceis.

Quanto às premissas da Linguagem Simples já serem contempladas pela Comunicação Social, concordo que existe mesmo uma coincidência de objetivos. Os fins são os mesmos (objetividade e relevância da informação), porém os meios diferem. A Linguagem Simples traz dimensões do processo de escrita e de leitura que a faculdade de comunicação não nos informa.

Por exemplo, as aulas de Português que tive na formação em Jornalismo pela UFRJ focavam em técnica de redação. Nosso objetivo era burilar a escrita, trabalhar a nossa própria produção, sem contemplar uma etapa que hoje considero primordial: como as pessoas leem? Não lembro de qualquer ênfase em aspectos relacionados a compreensão leitora nos conteúdos da faculdade. Tive ótimas aulas de Psicologia, mas sem nunca contemplar os estudos cognitivos da disciplina. Eu me formei no fim dos anos 1980, mas creio que ainda seja assim.

Nós, comunicadora e comunicadores, aprendemos a escrever, mas será que recebemos uma formação adequada sobre os processos de leitura e compreensibilidade textual? Para entender tais processos, precisamos buscar conhecimento em áreas como Linguística, Design da Informação e ciências comportamentais.

Acho intrigante Usabilidade e Gestalt estarem no currículo de quem estuda Design, não Comunicação. Mas quando eu elaboro um PDF ou mesmo uma mensagem no WhatsApp, estou estruturando e organizando visualmente o texto. Um dos princípios da Gestalt é agrupar os semelhantes, o que é uma percepção visual essencial. A Linguagem Simples contempla tal interdisciplinaridade. Na elaboração da norma ISO da Linguagem Simples, o Instituto Internacional de Design da Informação deu uma importante contribuição.

Quanto à evidência alcançada pela Linguagem Simples atualmente, creio que seja fruto de dois fatores: 1) a transformação digital de governos baseia-se em autoatendimento do cidadão. Isso obrigou a rever o estilo de escrita burocrático e administrativo, pouco ou nada compreensível à população em geral e 2) o impulso dos laboratórios de inovação em gestão pública, grandes divulgadores da pauta.

Há uma crescente conscientização sobre a importância de uma comunicação mais clara e eficaz, especialmente em áreas como o setor público, onde a complexidade da linguagem pode ser uma barreira ao acesso à informação.

Quem produz conteúdos no setor público tem a missão de fortalecer a cidadania, apoiando a ação e a tomada de decisão de milhares ou milhões de pessoas. A produção de conteúdos vai muito além das equipes de comunicação, engloba profissionais de diversas formações que enviam mensagens à população por diferentes canais. A Linguagem Simples tem se mostrado uma grande aliada para apoiar esses profissionais com formações tão distintas como Direito, Gestão Pública, Engenharia ou TI.

Seja na academia ou nos círculos profissionais, há questionamento ou resistência em relação ao uso da linguagem simples?

A resistência à Linguagem Simples geralmente surge de uma percepção equivocada sobre seu propósito e alcance. Muitas pessoas acreditam que simplificar a linguagem resulta em um texto empobrecido, incapaz de expressar ideias complexas. Contudo, essa crítica reflete um entendimento limitado do que realmente é a Linguagem Simples. A técnica nos desafia a repensar a nossa comunicação: a prioridade é transmitir as informações que irão apoiar a ação das pessoas.

A Linguagem Simples considera aspectos como organização do pensamento, contexto da mensagem e necessidades do leitor. A proposta vai muito além de simplesmente trocar palavras por termos mais acessíveis, ainda que essa troca até aconteça.

A Linguagem Simples nos ensina a revisar não apenas o vocabulário, mas também a forma como estruturamos as frases. Uma frase longa e convoluta, com 90 palavras, pode facilmente sobrecarregar a memória de trabalho do leitor, tornando o texto difícil de acompanhar. É aqui que a simplicidade atua, quebrando sentenças complexas e convolutas em partes mais manejáveis, sem perder a precisão ou o rigor técnico.

Muitas críticas também surgem de uma visão de que a Linguagem Simples simplifica excessivamente, sendo inadequada para temas técnicos, como os jurídicos., a exemplo do juiz mencionado na pergunta anterior. Entretanto, a Linguagem Simples não elimina a complexidade do conteúdo, mas reorganiza a informação para facilitar a compreensão, garantindo que o leitor receba e processe a mensagem de forma eficaz. Isso se aplica tanto a um relatório de instrução em um Tribunal de Contas quanto a uma comunicação de uma operadora de energia elétrica via SMS.

Assim, o desafio é mudar essa percepção e demonstrar que a Linguagem Simples não limita, mas potencializa a clareza e eficácia da comunicação, tornando-a uma ferramenta essencial em qualquer contexto profissional.

Quais são as principais teorias ou abordagens acadêmicas que sustentam o conceito de linguagem simples?

A Linguagem Simples tem uma base multidisciplinar, fortemente ancorada em estudos de Design da Informação, Usabilidade, Psicologia Cognitiva e Letras. Todas essas áreas têm décadas de pesquisa acadêmica no Brasil e no exterior. No campo de Estudos de Linguagem aqui no Brasil, destaco a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional da USP de São Carlos.

A Federação Internacional de Linguagem Simples vem compilando a bibliografia com enfoque específico em Linguagem Simples produzida em vários países. A Rede de Linguagem Simples Brasil tem feito um trabalho semelhante, com ênfase em pesquisas brasileiras.

Há uma grande quantidade de pesquisa acadêmica com foco específico em Linguagem Simples acontecendo nesse exato momento em nosso país. Pessoas defendendo e que acabaram de defender mestrado, doutorado, especialização, TCCs de graduação. É um 'boom' muito grande.

Referências internacionais que me vem à mente são os americanos Joe KImble, Ginny Reish e Karen Schriver. Ela é uma pessoa muito relevante da Linguagem Simples já há muitos anos. Ela vem do Design da Informação e é muito focada em design de documentos, mas ela é uma pessoa da Linguagem Simples. Também destaco as pesquisas produzidas na Suécia pois lá existe um programa nacional em Linguagem Simples há 50 anos.

Existem estudos específicos sobre a eficácia da Linguagem Simples e sua aplicabilidade na sociedade? Os impactos da Linguagem Simples são mensuráveis de alguma forma?

Sim, eis alguns exemplos:

Estudo do BID na Colômbia – O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) conduziu um experimento na Colômbia para analisar o custo administrativo de documentos escritos em linguagem burocrática comparados a versões simplificadas. Os resultados

mostraram que a versão facilitada resultou em uma redução no número de recursos apresentados à prefeitura de Bogotá, indicando que a Linguagem Simples pode diminuir a carga administrativa e melhorar a eficiência.

Estudo da PGFN no Ceará. – A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) implementou uma revisão de uma carta de cobrança de dívida ativa. O estudo quantificou os benefícios da versão simplificada, mostrando um aumento nos pagamentos recebidos, o que, em termos financeiros, impactou positivamente os cofres públicos. Esse caso ilustra como a Linguagem Simples pode resultar em melhores taxas de resposta e, conseqüentemente, em uma melhoria na arrecadação pública.

Revisão de Carta com Condições de Liberdade Condicional no Ceará – Um projeto inovador no Ceará revisou os documentos entregues a pessoas em liberdade condicional, que continham regras que precisavam seguir. A reescrita do documento focou em uma linguagem clara e acessível. Com base em uma série histórica, o estudo aferiu a taxa de reincidência entre os ex-presidiários e observou uma redução nas reincidências, sugerindo que a Linguagem Simples contribuiu para uma melhor compreensão das regras e, portanto, para o cumprimento das mesmas.

Avaliações de Usabilidade e Compreensibilidade – Além de estudos de caso, diversas pesquisas acadêmicas têm avaliado a usabilidade e a compreensibilidade de textos em áreas como saúde, educação e serviços públicos. Essas avaliações frequentemente medem a facilidade com que os cidadãos conseguem entender e seguir instruções, mostrando que a Linguagem Simples pode levar a resultados mais eficazes em diversas interações sociais. A minha pesquisa de Mestrado na PUC-Rio é um exemplo.

Qual é a importância da linguagem simples no mundo atual, especialmente no contexto de comunicação pública e governamental? Ela seria uma preocupação maior na iniciativa privada?

Não, com certeza é mais forte na administração pública. Principalmente com a digitalização dos governos e a transformação digital, você precisa instrumentalizar o cidadão para realizar todos os trâmites necessários. Agora é o cidadão que precisa fazer, e se ele não fizer, não haverá ninguém para fazer por ele. E, para que ele faça, ele precisa acessar uma plataforma e entender o que tem que ser feito. O que está escrito ali é extremamente importante. Isso se tornou um imperativo da digitalização dos governos.

Além disso, no âmbito da questão, se formos analisar, é uma premissa até legal. Temos uma série de leis que reforçam a necessidade de informação clara e fácil de entender. A

própria estratégia do governo digital menciona que a linguagem deve ser simplificada. A LGPD também trata disso. A Lei de Acesso à Informação, por exemplo, afirma que a informação deve ser fácil de entender, tanto na transparência ativa quanto na passiva. Isso significa que tudo deve ser escrito de forma clara. Se o cidadão não entender, ele vai pedir esclarecimentos, e você será obrigado a oferecer uma explicação o mais compreensível possível.

No setor privado, por sua vez, o Código de Defesa do Consumidor estabelece que a informação fornecida ao consumidor deve ser fácil de entender. E aqui surge o paradoxo: temos uma quantidade de normativas dizendo que a comunicação precisa ser clara, mas, culturalmente, isso nem sempre acontece. E isso não é exclusivo do Brasil. O jurisdiquês, o governês, o burocratês, essas dificuldades de linguagem estão presentes em diversos países e línguas, não apenas na sociedade brasileira ou no português. Existe um distanciamento real entre o governo e o cidadão, e vemos isso claramente em governos ao redor do mundo.

Como já mencionei, a Suécia tem um programa de Linguagem Simples ativo há mais de 50 anos. Nos Estados Unidos, existe uma lei federal desde 2010, e na Colômbia, uma política de atendimento ao cidadão desde 2013. Aqui no Brasil, a estratégia de governo digital incluiu a linguagem simples em 2019. Se analisarmos a gênese desse movimento, veremos que ele começou no setor público.

No setor privado, a questão é diferente porque você pode quantificar o quanto está perdendo em dinheiro devido à falta de clareza, já que há concorrência. Se no setor público o objetivo é garantir que o cidadão realize corretamente o trâmite, no setor privado a prioridade é fechar uma venda. Para isso, é necessário que a comunicação seja clara, porque se o cliente não entender, ele não vai concluir a compra.

No caso da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que mencionei na pergunta anterior, foi possível quantificar o prejuízo causado ao governo pelo fato de as pessoas não entenderem o que precisavam fazer. Isso mostra a importância de aferir esses impactos. Muitas vezes, existe uma percepção de “idas e vindas”, do vai e volta de documentos ou informações, porque o cidadão não entendeu, ou o colega de trabalho em outro setor também não compreendeu. Mas esses movimentos não são quantificados. Só conseguimos medir esse impacto quando olhamos para a economia gerada: economia de tempo e de dinheiro

Em uma perspectiva organizacional, seja no setor público ou privado, como a linguagem simples pode ser inserida na agenda de uma organização, pensada na realidade institucional e implementada efetivamente? Passa por uma sensibilidade pessoal dos integrantes da alta administração?

É muito importante entender que a Linguagem Simples está no território da gestão de mudanças, e não só no âmbito de treinamentos. Muitas vezes, tanto em órgãos públicos quanto em empresas privadas, a demanda por Linguagem Simples vem do setor de capacitação. Como prestadora de serviços para essas demandas, já ouvi muitas vezes: “A gente precisa oferecer um curso aqui”. E assim, entre outros tantos cursos, oferecem um de redação em Linguagem Simples.

Mas você tocou num ponto-chave: o engajamento da alta liderança. O que estamos falando aqui vai muito além de capacitação. Estamos falando de desenvolver uma cultura de comunicação com clareza e objetividade, de comunicação cidadã, como você preferir chamar. A Linguagem Simples é uma ferramenta para essa comunicação cidadã, e para implementar isso efetivamente numa organização – seja pública ou privada – é necessário mudar algumas engrenagens.

Quando pensamos em produção escrita, é importante lembrar que a organização inteira está envolvida. Não é só a área de Comunicação que faz isso. Todos produzem comunicação escrita de alguma forma. Então, como envolver centenas, às vezes milhares de pessoas, para que considerem essa questão e passem a aplicar essa mudança? Porque, de fato, é uma mudança – interna e estrutural. Isso vai requerer uma série de ações e, acima de tudo, engajamento da alta liderança e um planejamento de longo prazo.

Essa foi uma das razões pelas quais eu fiz uma certificação em gestão de mudanças. Entendi isso observando o exemplo da Suécia e de colegas veteranos de Linguagem Simples ao redor do mundo. A gestão de mudanças é uma área afim da gestão de projetos. Implementar a Linguagem Simples numa organização não é muito diferente de implementar um novo sistema que todos usam. Mudanças assim geram impactos: uns vão aderir à novidade, outros irão resistir. A linguagem, da mesma forma, é uma mudança transversal, que afeta toda a organização.

A disciplina de gestão de mudanças nos ensina que isso requer uma série de ações estruturadas. O engajamento da alta liderança é essencial, e isso começa com o apoio de um “patrocinador” – termo usado na área de projetos – que, em muitos casos, pode ser o presidente ou diretor de uma instituição. O Tribunal de Contas de Pernambuco é um bom exemplo. O projeto de Linguagem Simples deles começou com o presidente do tribunal atuando como grande divulgador da iniciativa. Quando a presidência considera algo relevante, todos ao redor entendem que precisam prestar atenção também. E

aí o treinamento, que é uma parte importante, acontece, mas é apenas uma etapa de todo o processo.

Além disso, é fundamental medir os resultados. Como saber se a implementação está funcionando? Podemos, por exemplo, pegar um documento que normalmente gera muita dúvida – um documento fiscal, um manual – e fazer métricas de antes e depois da simplificação. Podemos medir a diminuição no número de contestações, como foi feito nos casos do IPTU de Bogotá ou da carta de cobrança da dívida ativa do Ceará, onde foi possível aferir até impacto financeiro. Isso precisa ser demonstrado com métricas claras, e mostrar o impacto é crucial para dar continuidade ao projeto.

Outra coisa importante é que esse é um projeto de longo prazo. Não se faz em seis meses. Leva anos – dois, três anos, talvez mais. E dentro desse período, você precisa de ações contínuas de aprendizagem e implementação. O treinamento é fundamental, e por isso é ótimo termos ferramentas como os cursos gratuitos de Linguagem Simples da Enap, dos quais tenho orgulho de ser uma das fornecedoras. Só no meu curso, por exemplo, já tivemos 50 mil inscritos e 35 mil pessoas certificadas. Isso mostra que há interesse e ferramentas disponíveis para formação, e o melhor: muitas dessas ferramentas são gratuitas. Não necessariamente um órgão público precisa gastar grandes quantias com isso.

A juíza Lola, de Buenos Aires, diz que Linguagem Simples não é uma moda, é um modo de trabalhar. É um jeito diferente de operar, que veio para ficar. Essa transformação precisa vir de baixo para cima e de cima para baixo, com suporte institucional e envolvimento de todos os níveis da organização.

É por isso que a gestão de mudanças tem muito a contribuir para quem está pensando em implementar programas de Linguagem Simples. Esse projeto de vocês, de coletar casos de implementação para um livro, é extremamente valioso. Quando Jorge Duarte me contou sobre essa ideia, eu disse na hora que ele podia contar comigo. Sugerí vários programas e pessoas-chave. A coleta de casos que vocês fizeram é algo que ainda não tínhamos no Brasil. O material que estão produzindo será valioso não apenas nacionalmente, mas internacionalmente. Seria oportuno produzir uma edição em inglês. O interesse internacional no Brasil, no que estamos fazendo aqui, é grande. A vice-presidente da Associação Internacional de Linguagem Simples, por exemplo, no ano passado, deu uma palestra num evento importante da União Europeia e utilizou o caso da PGFN como exemplo.

Além disso, o que estamos vendo no Brasil, com o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples promovido pelo CNJ, é algo que você não vê em outros países. Existem

projetos judiciais em vários países, mas nenhum com o tamanho do Brasil conseguiu mobilizar todos os seus tribunais em torno da Linguagem Simples. Fazer isso na Suécia ou Noruega é mais fácil. A Noruega tem pouco mais de 100 municípios. Agora, implementar isso em 5.500 municípios brasileiros é um desafio imenso.

Em resumo, implementar Linguagem Simples numa organização, seja pública ou privada, depende de uma mudança cultural e estrutural. Isso não acontece da noite para o dia. Creio que a gestão de mudanças seja o caminho para garantir que essa transformação aconteça de forma eficaz e duradoura.

Quais são os desafios e perspectivas futuras para a linguagem simples? Como novas práticas e tecnologias – por exemplo a inteligência artificial – podem impactar o uso e a disseminação da linguagem simples?

A meu ver, o principal desafio futuro da Linguagem Simples é consolidar a pauta. Consolidar o conceito da empatia com quem está consumindo a sua comunicação, o foco no leitor, a relevância da informação que você deve selecionar. Há muito chão pela frente e muita gente para sensibilizar.

Com relação à inteligência artificial, são boas as perspectivas para simplificar grandes quantidades de conteúdo. Por exemplo, o Tribunal de Contas da União vem trabalhando com inteligência artificial. Eles fizeram prompts, treinaram as máquinas baseados em diretrizes de Linguagem Simples. Tenho acompanhado com muito interesse.

Quanto ao uso da inteligência artificial no dia a dia de profissionais de comunicação, sempre recomendo considerar esses modelos como um assistente júnior. É como aquele assistente júnior que acabou de chegar na equipe, cheio de ideias, muito solícito, disponível, e teoricamente bem-informado. Como qualquer assistente júnior, requer supervisão, pois pode errar e nos prejudicar.

Acho importante estabelecer uma distinção entre o que é terceirizável para esse assistente e o que se preserva como patrimônio cognitivo nosso. Apoiar-se demais em ferramentas faz a musculatura perder tônus. Isso acontece com os neurônios também. Usar o o Google Tradutor em excesso pode acabar enferrujando o seu inglês.

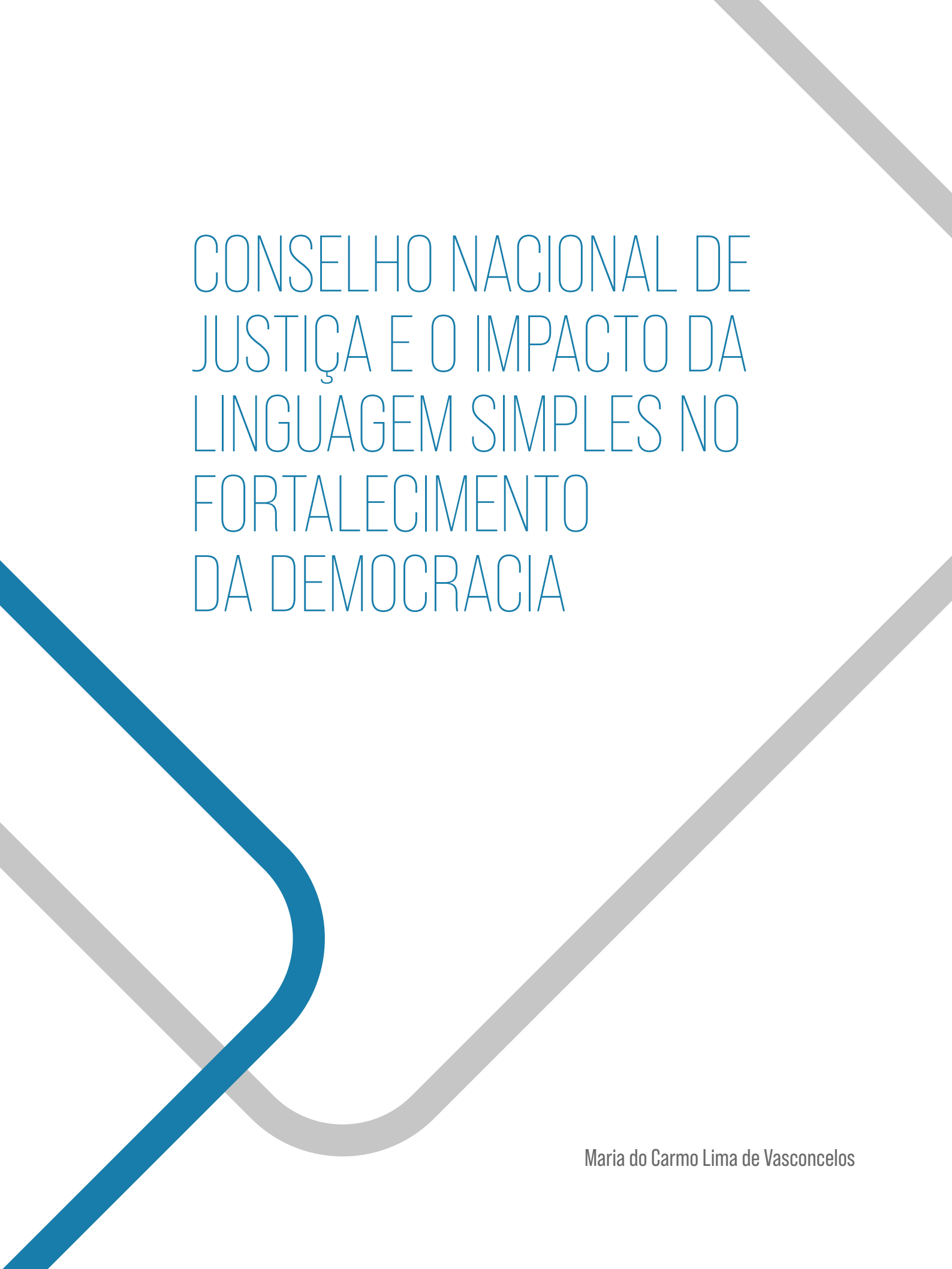
Tenho receio de enferrujar o meu processamento cognitivo, a minha inteligência. Então, eu uso a inteligência artificial como um assistente júnior que está ali para me ajudar. Mas eu não terceirizo minhas ideias originais. Eu prefiro eu mesma ter um pouco mais de trabalho, gastar tempo e pedir à IA o auxílio para burilar. Há que se ter discernimento.

Como diz o Tristan Harris, uma grande referência em ética de informação digital: "Quando surgem novas tecnologias, surgem também novas classes de responsabilidade". Antes de haver câmeras na rua, não existia muito bem colocada a questão da privacidade da imagem. A imagem é minha ou é do poder público cuida da segurança?

A inteligência artificial também gera uma nova classe de responsabilidade para nós, profissionais de comunicação. Devemos nos manter alertas!

Entrevistador

Marcelo Alves é publicitário pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestre em Comunicação Social aplicada à Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro, com MBA em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Belo Horizonte e especialização em Gestão de Marketing, também pela UFMG.

The background features a light gray field with several diagonal lines. A prominent thick blue line enters from the bottom left, curves upwards and to the right, and then continues as a thinner gray line towards the bottom right. Another gray line runs diagonally from the top right towards the bottom left, intersecting the blue curve. A third gray line runs diagonally from the top left towards the bottom right.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O IMPACTO DA LINGUAGEM SIMPLES NO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA

Maria do Carmo Lima de Vasconcelos



RESUMO

Este estudo de caso analisa como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove a adoção da Linguagem Simples no Judiciário brasileiro, focando na simplificação das decisões judiciais e comunicações com a sociedade. A pesquisa incluiu análise de documentos e entrevistas, evidenciando o sucesso em engajar tribunais e padronizar documentos em Linguagem Simples como uma das principais contribuições do programa.



INTRODUÇÃO

O debate sobre a simplificação da linguagem tem ganhado destaque no Brasil, especialmente no setor público, onde a clareza e a acessibilidade são essenciais para que todas as pessoas compreendam adequadamente as informações fornecidas pelas instituições. Essa clareza é crucial para garantir o pleno exercício de direitos e o cumprimento adequado de deveres e obrigações.

A expressão “Linguagem Simples” traduz o conceito em inglês “*Plain Language*”, que se refere a práticas destinadas a tornar a comunicação mais clara e acessível. Segundo He-loísa Fischer (2021, p. 76), referência internacional e principal especialista no Brasil sobre o tema, o termo “*Plain Language*” poderia ser traduzido como “Linguagem Simples”, “Linguagem Clara”, “Linguagem Direta”, “Linguagem Objetiva” ou “Linguagem Fácil”, entre outras variações. No entanto, foi a expressão “Linguagem Simples” que se estabeleceu como padrão em programas de governo e legislações no Brasil.

A Política Municipal de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo (Lei Municipal nº 17.316, de 6 de março de 2020) define Linguagem Simples como “o conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira clara e objetiva, a fim de facilitar a compreensão de textos” (SÃO PAULO, 2020, art. 2º, inc. I). Para ilustrar essa definição, um texto em Linguagem Simples é aquele em que “as ideias, as palavras, as frases e a estrutura são organizadas para que o leitor encontre facilmente o que procura, compreenda o que encontrou e utilize a informação” (SÃO PAULO, 2020, art. 2º, inc. II).

A legislação paulistana foi pioneira no Brasil ao regulamentar o uso da Linguagem Simples no setor público, estabelecendo diretrizes práticas para sua implementação. No entanto, desde 2017, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, já prescrevia a necessidade de utilizar uma linguagem simples e compreensível na prestação de serviços públicos, evitando siglas, jargões e estrangeirismos (BRASIL, 2017, art. 5º, inc. XIV).

Para garantir a efetividade das funções do Judiciário, suas decisões e comunicações devem ser compreensíveis para aqueles que buscam a Justiça, independentemente de formação específica. Nesse sentido, segundo o CNJ (2023a), Linguagem Simples é aquela que é direta e compreensível para todas as pessoas. Além de promover clareza, a Linguagem Simples visa aumentar a acessibilidade, motivo pelo qual a instituição também destaca a importância de recursos complementares, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a audiodescrição.

A tradução simultânea em Libras é comum em eventos institucionais e sessões de julgamento, por exemplo, permitindo a acessibilidade do conteúdo para pessoas surdas. Já a audiodescrição fornece um detalhamento de cenas e ações, permitindo que pessoas com deficiência visual vivenciem a experiência quase da mesma forma que as pessoas com visão plena. O recurso “consiste na transformação de imagens em palavras para que informações-chave transmitidas visualmente não passem despercebidas e possam também ser acessadas por pessoas cegas ou com baixa visão” (FRANCO; SILVA, 2010, p. 23). Além disso, “a audiodescrição amplia também o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, idosos, pessoas com déficit de atenção, autistas, disléxicos e outros” (MOTTA, 2016, p. 2).

Descrição e histórico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desempenha um papel fundamental na modernização do Poder Judiciário brasileiro. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o CNJ é um órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes (BRASIL, 1988, art. 103-B). Seu Regimento Interno define que a instituição deve “produzir estudos e propor medidas com vistas à maior celeridade dos processos judiciais, bem como diagnósticos, avaliações e projetos de gestão dos diversos ramos do Poder Judiciário, visando a sua modernização, desburocratização e eficiência” (CNJ, 2009, art. 4º, inc. XXVIII). Com sede em Brasília (DF), o CNJ atua em todo o território nacional. Em 2025, a instituição celebrará 20 anos desde sua instalação, em 14 de junho de 2005, após ter sua criação aprovada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

No Brasil, há mais de 90 tribunais com autonomia administrativa e financeira garantida pela Constituição (BRASIL, 1988, art. 99), distribuídos por diversos segmentos da Justiça. A Justiça Estadual e a Justiça Federal formam a Justiça Comum, enquanto a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral e a Justiça Militar compõem a chamada Justiça Especial. De acordo com o Relatório Justiça em Números (CNJ, 2024a), no final de 2023, o Poder Judiciário contava com 18.265 magistradas e magistrados, além de cerca de 275 mil servidoras e servidores. Para assegurar um mínimo de harmonia e unidade à magistratura nacional, o CNJ atua como um ambiente democrático e plural onde são discutidas e

elaboradas as diretrizes estratégicas de coordenação institucional do Judiciário (LEWANDOWSKI, 2015).

O CNJ é composto por 15 conselheiros, provenientes de diversos segmentos da Justiça, do Ministério Público, da Advocacia e da sociedade (BRASIL, 1988, art. 103-B). O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta instância do Poder Judiciário no Brasil, também preside o CNJ. Durante as celebrações de sua primeira década, o então presidente da instituição, Ministro Ricardo Lewandowski (2015, p.19), comparou as demandas do CNJ em sua criação com aquelas enfrentadas dez anos depois:

Nota-se a transição gradual de uma atuação dirigida a “organização e controle” para nova governança da Justiça, que se fundamenta em “planejamento estratégico e gestão de políticas judiciárias”. Esse novo paradigma não implicou, no entanto, redução da atividade de fiscalização e correição, porquanto o CNJ conta com o trabalho de uma Corregedoria Nacional diligente, além da atuação do Plenário.

As considerações do então presidente refletem a evolução do CNJ de um órgão voltado para o controle para um modelo de governança mais estratégico e abrangente. Lewandowski (2015) também destaca a necessidade de focar em questões de interesse geral, especialmente políticas, programas e projetos que promovam avanços institucionais na Administração da Justiça, gerando resultados efetivos para a população. Em 2015, o ministro já apontava para uma atuação multidisciplinar da instituição, com ênfase no planejamento estratégico, na modernização tecnológica e na indução de mudanças para aprimorar o diálogo e aproximar o Judiciário da sociedade.

O futuro do CNJ, a meu ver, tem por palavras de ordem “planejamento estratégico”, “diálogo” e “participação”. E como principais orientações a desjudicialização, a modernização tecnológica, a gestão de demandas processuais de massa e a firme consideração dos direitos humanos na política judiciária criminal (LEWANDOWSKI, 2015, p.20).

Na celebração dos 10 anos da instituição, Fabiano Silveira, conselheiro do CNJ entre 2014 e 2016, também tratou da atuação da instituição para a formulação de políticas de gestão para trazer mais eficiência e uniformidade para a Justiça brasileira: “um órgão como o CNJ tem uma capacidade de formular e oferecer políticas de gestão mais uniformes e mais eficientes que vão diminuir, pelo menos, essas tantas desigualdades que nós observamos no âmbito do Poder Judiciário” (CNJ, 2016, 00:01:58).

As reflexões de Lewandowski e Silveira, por ocasião da primeira década do CNJ, servem como um prognóstico para os desafios do Sistema Judicial brasileiro à época do 20º aniversário da instituição.

O Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do CNJ na ocasião da mobilização nacional para simplificação da linguagem, reforçou que a instituição atua como parceira das pessoas que utilizam o Poder Judiciário e, portanto, das magistradas e magistrados que operacionalizam o sistema judicial. A afirmação ocorreu em agosto de 2024, durante a 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, quando o ministro também apontou a Tecnologia, a Comunicação e a Sustentabilidade como desafios da gestão contemporânea do Sistema Judicial brasileiro (CNJ, 2024g, 00:52:14).

O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples

Motivação para o programa

Uma das políticas de gestão do CNJ que visa promover avanços na Administração da Justiça, com resultados efetivos para a sociedade, é o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (CNJ, 2023a). O programa está alinhado com a missão da instituição de “promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciais e do controle da atuação administrativa e financeira” (CNJ, 2024b, p. 7).

Além de apoiar um pacto de linguagem simples, o Ministro Barroso também defende uma “revolução da brevidade”, propondo que o mundo jurídico se torne “mais objetivo do que tradicionalmente tem sido” (STF, 2024, 00:33:14). Há cerca de 15 anos, o jurista já defendia que “a linguagem não deve ser um instrumento autoritário de poder, que afaste do debate quem não tenha a chave de acesso a um vocabulário desnecessariamente difícil” (BARROSO, 2008, p. 66).

A instituição do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (CNJ, 2023a) visa garantir o acesso à justiça, à informação e à razoável duração do processo – direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Esses direitos, no entendimento da instituição, só “podem se concretizar por meio do uso de palavras, termos e expressões compreensíveis por todas as pessoas, bem como sessões de julgamento mais céleres” (CNJ, 2023a, p. 5).

O CNJ (2023a) enfatiza que a boa técnica, a clareza e a brevidade na comunicação são essenciais para garantir o acesso à Justiça. Por meio do Pacto, a instituição reconhece que o uso da linguagem técnica e a extensão dos julgamentos prejudicaram, por muito tempo, a compreensão das decisões judiciais: “O uso da linguagem técnica e a extensão dos pro-

nunciamentos em sessões no Poder Judiciário não podem se perpetuar como obstáculo à compreensão das decisões pela sociedade” (CNJ, 2023a, p 3).

O então presidente do CNJ defende a necessidade de uma melhor comunicação do Judiciário com a sociedade e reforça a importância da simplificação da linguagem utilizada no mundo jurídico: “A linguagem, muitas vezes, funciona como instrumento de poder e de exclusão de quem não tem acesso àquela chave do conhecimento”. O Ministro aponta ainda para uma das diretrizes da Linguagem Simples que visa facilitar o entendimento da informação: “A regra básica é falar sujeito, verbo e predicado e, sempre que possível, nessa ordem e não utilizando as palavras mais complexas quando isso seja desnecessário” (STF, 2024, 00:38:38).

O órgão nacional, bem como representantes da área de Comunicação, reforçam o alinhamento da iniciativa com importantes instrumentos internacionais de Direitos Humanos, dos quais o Brasil é parte, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Nessa perspectiva, o programa também busca “ampliar o uso de linguagem inclusiva” no âmbito do Judiciário (CNJ, 2023a, p. 5).

Para as representantes da área de Comunicação do CNJ entrevistadas para a elaboração deste estudo de caso, a simplificação da linguagem é vital para aproximar o Judiciário da população, especialmente em tempos de redes sociais e de comunicação instantânea. “Não podemos conceber uma instituição que continua distante da sociedade, tendo a comunicação como principal barreira”, defende uma das lideranças do órgão.

A equipe envolvida com a iniciativa reforça que a linguagem simples não se resume a trocar uma palavra por outra, sendo muito mais do que isso. “O objetivo é assegurar que as decisões sejam compreendidas pela sociedade. O Judiciário fala para a sociedade. Se o Judiciário é onde as pessoas buscam garantir os seus direitos, temos que nos fazer entender. Não adianta o juiz emitir uma decisão e as pessoas não saberem o que devem fazer, quais são os seus direitos e suas obrigações”, reforça uma das servidoras da instituição.

Essas considerações destacam a alta taxa de judicialização das demandas sociais no Brasil. Conforme o Relatório Justiça em Números (CNJ, 2024a), ao final de 2023, o país tinha 83,8 milhões de processos em andamento. Em números gerais, é como se uma em cada duas pessoas adultas no Brasil estivesse litigando perante o Poder Judiciário.

Objetivos do programa

O principal objetivo do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (CNJ, 2023a, p. 2) é “adotar linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade”. Isso visa tornar a Justiça mais acessível à população, contribuindo para o aprimoramento do exercício da democracia. O programa abrange ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição. O CNJ também considera a acessibilidade um elemento essencial da Linguagem Simples, incentivando o uso da Libras e da audiodescrição, por exemplo, para promover a inclusão no âmbito do Poder Judiciário.

Principais Públicos a serem alcançados

É possível identificar uma transversalidade de públicos contemplados por meio do Pacto. A iniciativa tem como público-alvo as partes e advogados em processos judiciais, incentivando a adoção da “linguagem direta e concisa nos documentos, comunicados públicos, despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos” (CNJ, 2023a, p. 4). Também visa atender pessoas que buscam compreender textos jurídicos, por meio da “criação de manuais e guias para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos” (CNJ, 2023a, p. 6). Além disso, prevê a “promoção de campanhas de conscientização de amplo alcance sobre a importância do acesso à Justiça de forma compreensível” (CNJ, 2023a, p. 7). O programa inclui ainda a formação inicial e continuada da magistratura e das equipes de servidoras e servidores “para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral” (CNJ, 2023a, p. 7).

Benefícios esperados

O CNJ (2023a) estruturou cinco eixos de atuação para que os tribunais implementem a Linguagem Simples. Os cinco eixos são: 1. Simplificação da linguagem dos documentos; 2. Brevidade nas comunicações; 3. Educação, conscientização e capacitação; 4. Tecnologia da informação; e 5. Articulação interinstitucional e social. A educação, conscientização e capacitação podem ser consideradas a base para qualquer programa de mudança organizacional, especialmente quando se trata de questionar padrões tão enraizados, como a chamada linguagem jurídica.

Partindo dessa premissa, a estratégia inclui promover campanhas de conscientização e conscientizar cidadãs e cidadãos, por meio da criação de manuais e guias de orientação sobre o significado das expressões jurídicas. O CNJ (2023a) também pretende fomentar a participação da sociedade civil, das instituições públicas e privadas e da academia, para promover a simplificação da linguagem em documentos. A instituição também prevê parcerias com universidades, veículos de comunicação e influenciadores digitais para a cooperação técnica e o desenvolvimento de protocolos de simplificação.

O programa (CNJ, 2023a) pressupõe que a linguagem direta e concisa deve ser usada em documentos, comunicados públicos, despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos. Sempre que possível, as juízas e juízes devem explicar o impacto das decisões ou julgamentos na vida de cidadãos e cidadãos. Além disso, recomenda-se o uso de versões resumidas dos votos nas sessões de julgamento. O programa também prevê a revisão dos protocolos de eventos para eliminar formalidades excessivas.

Estratégia de lançamento e implementação

Lançamento do programa

O lançamento do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples ocorreu em dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário (17º ENPJ). Esse evento é reconhecido como um dos mais significativos no calendário da Justiça brasileira, reunindo anualmente representantes de todos os tribunais para apresentar os resultados do ano que se encerra e definir estratégias nacionais de atuação para o exercício seguinte (CNJ, 2023c).

Durante o evento, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luís Roberto Barroso, fez um apelo a todos os órgãos do Judiciário para que aderissem ao Pacto. Barroso destacou que a Linguagem Simples fortalece a democracia ao garantir igualdade de acesso à informação e participação plena no sistema jurídico. “Quase tudo que decidimos pode ser explicado em uma linguagem simples, que as pessoas consigam entender. Ainda que para discordar, mas para discordar daquilo que entenderem”, reforçou o ministro (CNJ, 2023c).

O lançamento do Pacto teve uma aceitação rápida e significativa. Segundo o portal oficial do programa (CNJ, 2024h), até julho de 2024, praticamente todos os órgãos do Poder Judiciário já haviam aderido à iniciativa. Esse sucesso inicial demonstra não apenas a rápida aceitação da proposta, mas também um forte compromisso do Judiciário com a melhoria da comunicação e a promoção do acesso à justiça de forma mais clara e acessível.

Selo Linguagem Simples: estratégia para motivação e engajamento

Para incentivar tribunais, conselhos e escolas de magistratura a simplificarem a linguagem e eliminarem a formalidade excessiva nas decisões judiciais e comunicações, o CNJ instituiu o Selo Linguagem Simples (CNJ, 2023b). A adesão ao Pacto é um dos requisitos para concorrer a essa premiação nacional, além de ser necessário demonstrar ações concretas alinhadas com pelo menos três dos cinco eixos de atuação do programa (CNJ, 2023b, Art. 2º). Ao incluir critérios adicionais – e não apenas a adesão ao Pacto – para garantir a premiação, o CNJ cria uma espécie de competição entre os diversos tribunais do país, estimulando resultados concretos.

Outro incentivo é a disponibilização de materiais gráficos específicos, desenvolvidos pelo CNJ, para serem utilizados pelos tribunais condecorados em peças gráficas, sites e manuais sobre a iniciativa (CNJ, 2023b, Art. 6º). A certificação se assemelha ao LinkedIn Top Voices, uma iniciativa da maior rede profissional do mundo para destacar os membros mais influentes e engajados da plataforma. Analogamente, o Selo Linguagem Simples destaca o engajamento e as contribuições dos órgãos do Poder Judiciário na utilização da Linguagem Simples.

A premiação foi anunciada em dezembro de 2023, durante o 17º ENPJ, e será concedida anualmente, a partir de 2024, sempre em outubro, em referência ao Dia Internacional da Linguagem Simples, celebrado em 13 de outubro (CNJ, 2023b, Art. 4º).

É provável que o CNJ adote categorias escalonadas de classificação para o Selo Linguagem Simples, para manter a motivação e o engajamento em novas ações, como no Prêmio CNJ de Qualidade. Criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, o prêmio destaca as principais ações dos tribunais nos eixos de governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia. No Prêmio CNJ de Qualidade, os tribunais de cada um dos cinco segmentos de Justiça são classificados em quatro categorias: Excelência, Diamante, Ouro e Prata (CNJ, 2024i).

Entre as possibilidades de aplicação da Linguagem Simples estão a criação de manuais e guias com orientações sobre expressões técnico-jurídicas; a utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento; o desenvolvimento de plataformas com interfaces intuitivas e claras; e o uso de recursos de áudio, vídeos explicativos e traduções para facilitar a compreensão do Judiciário (CNJ, 2023b, art. 2º). Contudo, a linguagem simples não se restringe a esses exemplos e pode ser aplicada em diversas outras áreas.

Este estudo de caso foi produzido antes da primeira premiação, mas algumas iniciativas já demonstram potencial de destaque, especialmente pela transversalidade com os Direitos Humanos e com os desafios contemporâneos do Poder Judiciário: Tecnologia, Comunicação e Sustentabilidade.

Uma dessas iniciativas é o “Glossário de Principais Termos do Poder Judiciário em Linguagem Simples Traduzidos para a Língua Nheengatu”, lançado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). A primeira edição do glossário contém 50 termos jurídicos e foi entregue a lideranças indígenas da comunidade Parque das Tribos, localizada na zona Oeste de Manaus – uma das maiores comunidades indígenas não aldeada no mundo (TJAM, 2024).

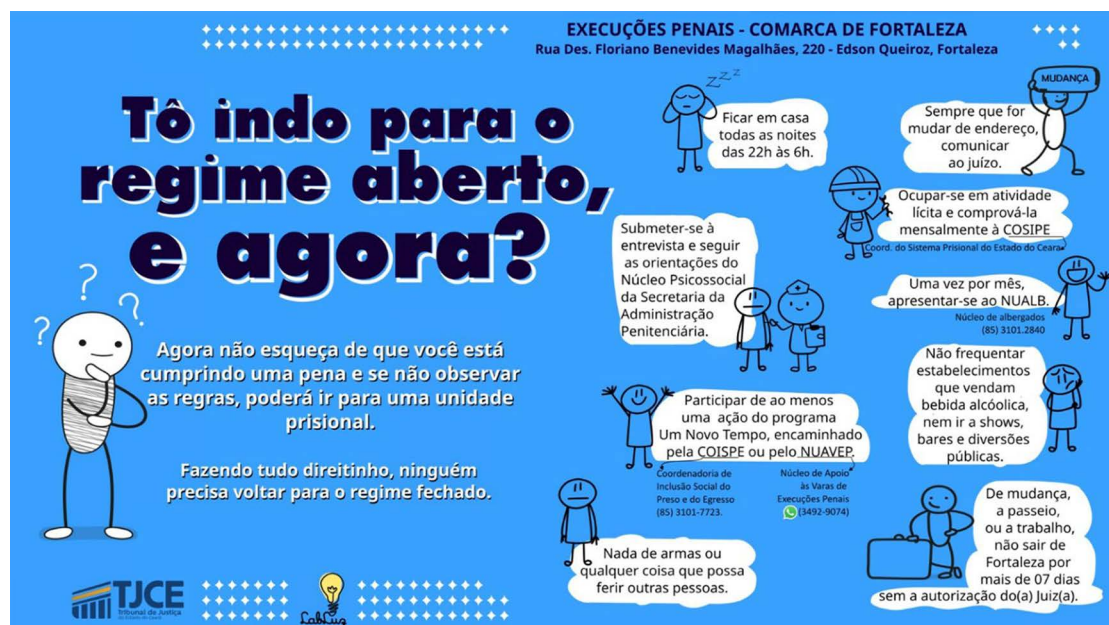
Imagem 1 - À esquerda, a capa do “Glossário de Principais Termos do Poder Judiciário em Linguagem Simples Traduzidos para a Língua Nheengatu”, lançado pelo TJAM. À direita, a explicação do termo “Acórdão” e sua tradução para a Língua Nheengatu.



Fonte: <https://www.tjam.jus.br/>

Outra ação de impacto social relevante é um material do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), que contém informações curtas e objetivas, acompanhadas de ilustrações, para ser entregue em audiências com pessoas apenadas. O objetivo é evitar que pessoas beneficiadas com progressão para os regimes semiaberto e aberto voltem para o encarceramento por não entenderem as regras da progressão de pena. Um colaborador do TJCE relatou que a regressão de regime caiu 31% com o novo formato de comunicação. “Nossa experiência com a implantação da linguagem simples tem gerado resultados tão promissores que hoje é difícil imaginar outro caminho para a comunicação com a sociedade. A conscientização acerca do tema é crucial, e medir o retorno de cada expediente simplificado foi a maneira que encontramos para acelerar essa transformação”, afirmou o colaborador (CNJ, 2024d).

Imagem 2 - Material elaborado pelo TJCE, com informações curtas e objetivas, acompanhadas de ilustrações, para ser entregue em audiências com pessoas apenadas.



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/>

A propagação de iniciativas como a do TJCE pode contribuir para reduzir a população carcerária no Brasil, que alcançou 852 mil pessoas em 2023, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024). Vale lembrar que o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, depois dos Estados Unidos e da China. E, em 2023, o STF reconheceu a grave violação de Direitos Humanos no sistema carcerário brasileiro ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347. A instância máxima do Poder Judiciário, no Resumo do Julgamento, aponta como exemplos de tratamento desumano dado às pessoas presas “celas superlotadas e imundas, falta de água e de materiais de higiene básicos, proliferação de doenças, mulheres dando à luz nas próprias penitenciárias, agressões e estupro, bem como a ausência de oportunidades de estudo e trabalho” (STF, 2023).

Outro projeto exemplar é o “Explica Aí Tchê”, iniciativa do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS, 2024). Trata-se de uma ferramenta de Inteligência Artificial generativa que traduz decisões judiciais para linguagem simplificada, facilitando a compreensão dos julgamentos por qualquer pessoa, de forma imediata.

Imagem 3 - Captura de tela da ferramenta de IA “Explica Aí Tchê” desenvolvida pelo TJMRS.



Fonte: <https://www.tjmrs.jus.br/explicaai/>

Além da simplificação da linguagem, iniciativas como as do TJAM e do TJCE promovem a defesa dos Direitos Humanos, disseminando a igualdade de dignidade e de direitos entre os povos e contribuindo para a eficiência do Estado na resolução de violações de direitos fundamentais. Além disso, experiências como a do TJMRS se alinham aos desafios contemporâneos do Poder Judiciário: Tecnologia, Comunicação e Sustentabilidade. O uso de Inteligência Artificial, em particular, pode abrir caminhos para parcerias que beneficiem outros tribunais, trazendo eficiência para o sistema judicial.

“SimplificAí”: usando o “juridiquês” para aproximar o cidadão do Sistema de Justiça

Data venia, com fulcro, novel, irrisignação derradeira, hodiernamente, cediça sabença, conspícuo, ademais, destarte. Esses são alguns dos termos comuns no jargão jurídico que o CNJ se propôs a traduzir por meio de uma editoria especial das redes sociais chamada “SimplificAí”. O objetivo é aproximar o cidadão do Sistema de Justiça, explicando termos jurídicos complexos (CNJ, 2024c). A série “SimplificAí” promove o debate sobre a utilização da linguagem jurídica e convida os usuários das redes sociais a sugerirem termos que gostariam que fossem melhor explicados ou simplesmente abolidos. Muitas pessoas têm se engajado fortemente nas discussões, refletindo também sobre práticas comuns em decisões e julgamentos.

Em uma das publicações, um usuário do LinkedIn criticou a forma como as referências são feitas nas peças jurídicas: “Ou com fundamentos no artigo tal, parágrafo tal, inciso tal”, comentou. De forma irreverente, um usuário do Instagram parabenizou a iniciativa e registrou “Dos mesmos criadores de: com espeque, com arrimo, e por aí vai”. Já o

perfil de um escritório de Advocacia no Facebook chamou a atenção para o impacto na vida das pessoas que dependem do Judiciário para a resolução de conflitos: “Isso facilita demais para o cliente também, que tem direito de entender o que estão falando no seu processo!”.

Para o CNJ (2024c), o “SimplificAi” não só esclarece o “juridiquês”, mas também promove uma aproximação entre o Judiciário e a população, fortalecendo o entendimento e a confiança no sistema judicial. A série ilustra como a complexidade da linguagem pode ser uma barreira para o acesso à justiça e demonstra o compromisso do CNJ em tornar as comunicações mais acessíveis e inclusivas. Ao dar voz ao público e promover esse diálogo aberto, o “SimplificAi” serve como um exemplo de como a Linguagem Simples pode ser aplicada de forma prática e eficaz.

Imagem 4 - À esquerda, captura de tela de uma publicação da série “SimplificAi” no perfil oficial do CNJ no Facebook. Ao centro, captura de tela da mesma série no perfil oficial da instituição no LinkedIn. À direita, captura de tela do perfil oficial do CNJ no Instagram.



Fonte: Perfis oficiais do CNJ no Facebook, LinkedIn e Instagram.

Modelo-padrão de ementa para promoção da transparência e da eficiência

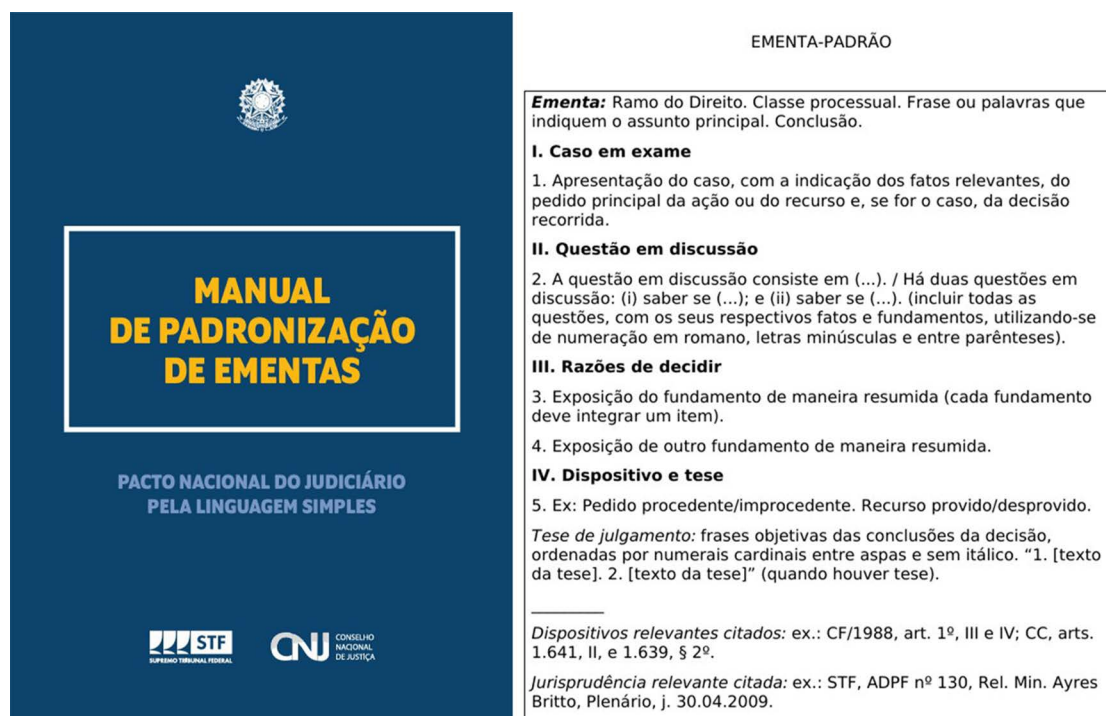
Em agosto de 2024, o CNJ (2024e) aprovou um modelo-padrão de ementa para ser utilizado nos acórdãos publicados pelos tribunais brasileiros, acompanhado de um Manual de Padronização para auxiliar a magistratura e as equipes de servidores na adaptação ao formato sugerido. O padrão foi proposto após consultas a ministros, desembargadores, juízes, desenvolvedores e gestores de bancos de dados (CNJ, 2024f).

As ementas resumem e divulgam o conteúdo de decisões judiciais, sintetizando as razões jurídicas e as consequências do julgamento. Elas são o principal canal de divulgação da jurisprudência ao público. Seu papel é facilitar a recuperação de informações sobre decisões judiciais (CNJ, 2021). “Se a ementa não for boa, o trabalho não se apresenta bem, a divulgação do trabalho não é adequada, e a imagem do tribunal é prejudicada” (AGUIAR JÚNIOR, 2008).

Um dos objetivos da padronização é que as partes interessadas nos processos, a comunidade jurídica e toda a população possam compreender com mais facilidade os principais pontos e fundamentos dos julgamentos (CNJ, 2024e). Para o CNJ (2024f), a padronização de ementas em nível nacional é fundamental e busca contribuir para a ampliação da transparência e da eficiência do sistema judicial, aproximando o Poder Judiciário da sociedade.

A recomendação do CNJ é que o documento tenha cinco partes essenciais: um cabeçalho enxuto; a descrição resumida do caso examinado; a identificação concisa das questões em discussão; a solução proposta; e o dispositivo ou tese, contendo a conclusão do julgamento e o enunciado que sintetiza o decidido. A legislação e a jurisprudência relevantes devem ser mencionadas apenas ao final da ementa (CNJ, 2024e).

Imagem 5 - À esquerda, a capa do “Manual de Padronização de Ementas” e à direita, o “Modelo-Padrão de Ementa”, ambos publicados pelo CNJ.



Fonte: Recomendação-CNJ nº 154, de 13 de agosto de 2024.

O CNJ (2024f) aponta como benefícios do modelo-padrão de ementa a melhoria na aplicação da jurisprudência dos tribunais e o aprimoramento do sistema de precedentes – uma espécie de vinculação de decisões a processos semelhantes julgados anteriormente. Além disso, a padronização tem o potencial de otimizar o processamento e a análise das informações por meio de soluções e sistemas de Inteligência Artificial, possibilitando a recuperação rápida e precisa de informações relevantes.

O lançamento oficial do modelo ocorreu em agosto de 2024, durante a 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Ao anunciar a solução, o então presidente do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso, destacou que o volume de julgamentos no sistema judiciário brasileiro – sem a padronização – impossibilita a catalogação de precedentes (CNJ, 2024g, 01:01:40). De acordo com o Relatório Justiça em Números (CNJ, 2024a), a Justiça brasileira julgou 33,2 milhões de processos em 2023, o maior volume da série histórica. Nesse ano, também foi rompida a barreira de 2.000 processos baixados por juiz ou juíza, em média. Cada integrante da magistratura solucionou, em média, 8,6 casos por dia útil ao longo de 2023.

Além de reforçar a importância da padronização para eficiência do sistema judicial, Barroso anunciou a disponibilização de modelos de arquivos (*templates*) para facilitar o trabalho dos tribunais por todo o país e de uma ferramenta de Inteligência Artificial para adaptar os votos à padronização (CNJ, 2024g, 01:03:34). Ele ainda ressaltou que o formato de documento já foi adotado por quase todos os ministros do STF e pediu ajuda aos presidentes dos demais tribunais para a disseminação do modelo (CNJ, 2024g, 01:10:20).

As representantes da área de Comunicação do CNJ entrevistadas para a elaboração deste estudo de caso enfatizam que o objetivo do modelo-padrão de ementa é aplicar a Linguagem Simples ao trabalho da magistrada ou magistrado. Para o Ministro Barroso, apesar de ser uma medida simples, é “algo revolucionário para o Sistema da Justiça” (CNJ, 2024g, 01:01:40). Essa afirmação do então presidente do CNJ pode parecer intrigante, mas talvez a medida represente uma das maiores revoluções do Judiciário brasileiro, considerando que a disparidade na elaboração de ementas na magistratura nacional já vinha sendo debatida há mais de uma década. É o que nos faz refletir o Ministro aposentado do STJ Aguiar Júnior (2008):

A questão sobre a padronização dependerá muito de cada tribunal. Sob o aspecto formal, é comum padronizar-se a fonte e o formato do acórdão. Já quanto ao conteúdo das ementas, há grande disparidade. Assim como o juiz tem a liberdade na redação do voto, também a tem na elaboração da ementa. Por isso, cada um adota uma técnica de fazer a ementa e segue por ali. É razoável que assim seja. Isso explica a diversidade encontrada. Muitos julgadores transcrevem na ementa a fundamentação do acórdão.

Em algumas ementas, há a descrição dos fatos, um relatório do processo, referência às diversas teses apresentadas e uma vasta fundamentação, com citação de doutrinas, precedentes, autores, etc., e, afinal, a conclusão. A ementa tem duas, três, quatro páginas. Se for esse o critério adotado, então vamos ter ementas com tal característica. Se quisermos fazer diferente, será preciso definir previamente o que deve constar da ementa.

Treze anos após essa reflexão, apenas 7,5% dos tribunais brasileiros indicaram ter regras sobre redação de ementas, de acordo com um estudo do CNJ realizado em 2021, com apoio de pesquisadores do Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.). Dos 90 tribunais pesquisados, 40 responderam à pesquisa e apenas três afirmaram ter normativos sobre o assunto (CNJ, 2021). Isso mostra a relevância da proposta do CNJ para a eficiência do sistema judicial.

Glossário instantâneo de expressões jurídicas

De acordo com as representantes da área de Comunicação do CNJ entrevistadas para a elaboração deste estudo de caso, a instituição está desenvolvendo uma ferramenta para exibir, instantaneamente, os significados de expressões jurídicas durante as transmissões das sessões online. A ideia é que os termos sejam identificados em tempo real, com o auxílio de Inteligência Artificial, e que, imediatamente, um pop-up exiba seus significados.

Segundo Pires, Mont'Alvão e Rodrigues (2021), uma das premissas da Linguagem Simples é a preferência por expressões mais conhecidas ou mais fáceis de entender. Quando isso não é possível, as diretrizes de simplificação da linguagem sugerem que a expressão seja explicada. Um glossário instantâneo durante as transmissões das sessões é especialmente útil porque algumas expressões jurídicas, previstas em lei, não podem ser substituídas por termos mais simples. Embora expressões como “Embargos de Declaração” ou “Agravado de Instrumento” possam parecer incomuns, elas não podem ser substituídas em uma instrução processual devido à previsão legal.

É possível notar um esforço do CNJ e de tribunais de todo o país para explicar termos técnico-jurídicos em portais de notícias, redes sociais e versões simplificadas de decisões. Entretanto, as representantes da instituição entrevistadas reforçam que explicar cada termo durante as sessões de julgamento não seria prático e poderia prejudicar a celeridade e a brevidade necessárias para garantir a melhoria da prestação dos serviços do Judiciário. Assim sendo, a nova ferramenta de Inteligência Artificial idealizada pelo CNJ deve ajudar qualquer pessoa a compreender melhor os julgamentos em tempo real, sem precisar recorrer a terceiros ou a buscas na internet.

Recomendações para aprimoramento e continuidade do programa

As representantes da área de Comunicação do CNJ entrevistadas para a elaboração deste estudo de caso enfatizam que a simplificação da linguagem implica mudanças organizacionais, apontando para a necessidade de sensibilização, capacitação e discussão contínua sobre o assunto. Uma das servidoras da instituição reforça a importância de fomentar o debate, discutir as possibilidades de simplificação da linguagem de acordo com o contexto de cada equipe e trazer o assunto para as reuniões semanais. A comunicadora também destaca a necessidade de induzir as pessoas a buscarem a simplificação na produção de conteúdo jornalístico, especialmente em casos que envolvem citações de falas de autoridades. Nesse contexto, “fica claro que a comunicação institucional deve ir além da mera transcrição de trechos de julgamentos e debates, buscando traduzir, em linguagem acessível, o que se pretende comunicar”, reforçou a representante do CNJ.

CONCLUSÃO

O CNJ tem demonstrado uma evolução significativa em seu papel, desde sua criação até os dias atuais. A transição de uma atuação voltada para a “organização e controle” para um modelo mais estratégico e a adaptação a desafios contemporâneos são evidências de seu compromisso com o aprimoramento do Sistema Judicial brasileiro. A partir das reflexões deste estudo de caso, foi possível identificar o êxito da instituição em mobilizar tribunais, conselhos e escolas judiciais de todo o país para a adoção da Linguagem Simples com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços do Judiciário à sociedade.

Alguns tribunais já vinham avançando na simplificação de documentos e na comunicação em geral. No entanto, foi com o compromisso nacional que um número significativo de tribunais se mobilizou para promover oficinas de capacitação e campanhas de sensibilização; simplificar a escrita das decisões e das comunicações institucionais; bem como criar glossários de expressões jurídicas. Outras iniciativas relevantes com a aplicação da Linguagem Simples são as ferramentas de Inteligência Artificial, os resumos dos julgamentos e notícias, e a reformulação de cartas de serviços, notificações e outros documentos direcionados às partes litigantes em processos judiciais.

A página oficial do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples na internet (CNJ, 2024h) indica que, até 31 de julho de 2024, 96 tribunais, conselhos e escolas judiciais haviam aderido à iniciativa. Além disso, foram inscritas 750 iniciativas para concorrer à primeira edição do Selo Linguagem Simples. São quase oito iniciativas formalizadas por cada órgão do Poder Judiciário entre dezembro de 2023 – quando a certificação foi criada – e julho de 2024, prazo limite para inscrições no primeiro ciclo de avaliação (CNJ, 2024j).

Além disso, a padronização de ementas pode trazer eficiência para o Sistema Judicial brasileiro, promovendo uma melhor compreensão das decisões por parte da população, além de facilitar a catalogação da jurisprudência dos tribunais e a adequada aplicação dos precedentes.



REFERÊNCIAS

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Ementas e sua técnica. *Revista de Doutrina da 4ª Região*, Porto Alegre, n. 27, dez. 2008. Disponível em: https://revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao027/ruy_rosado.html. Acesso em 30 de ago. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em 26 ago. de 2024.

BARROSO, Luís Roberto. Revolução da brevidade. *Revista Jurídica Consulex*, v. 279, p. 66, 31 ago. 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 set. 2024.

_____. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Regimento Interno nº 67, de 3 de março de 2009. Brasília, 2009. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/124>. Acesso em: 11 set. 2024.

_____. *Especial 10 anos CNJ*. TV Justiça, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QKgqNst4ILs>. Acesso em: 30 ago. 2024.

_____. *Diretrizes para a Elaboração de ementas*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/diretrizes-elaboracao-ementas-uerj-reg-cnj-v15122021.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

_____. *Pacto nacional do judiciário pela linguagem simples*. Brasília, 2023a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/11/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

_____. Portaria-CNJ nº 351, de 4 de dezembro de 2023 – Institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples. Brasília, 2023b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/12/portariaselolinguemsimples.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2024.

_____. Presidente do CNJ conclama Judiciário a utilizar linguagem simples. Brasília, 4 dez. 2023c. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/presidente-do-cnj-conclama-judiciario-a-utilizar-linguagem-simples/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

_____. *Justiça em Números 2024*. Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

_____. *Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2021-2016*, 8ª versão. Brasília, jun. 2024b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/07/plano-estrategico-8a-versao-2024.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

_____. “Simplifica!”: redes sociais do CNJ lançam editoria para incentivar a linguagem simples no Judiciário. Brasília, 5 jun. 2024c. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/simplifica-ai-redes-sociais-do-cnj-lancam-editoria-para-incentivar-a-linguagem-simples-no-judiciario/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

_____. Selo Linguagem Simples: últimos dias de inscrição para a premiação do CNJ. Brasília, 30 jul. 2024d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/selo-linguagem-simples-ultimos-dias-de-inscricao-para-a-premiacao-do-cnj/#:~:text=Outra%20iniciativa%20exitosa%20do%20TJCE,para%20manter%20o%20novo%20regime>. Acesso em: 24 ago. 2024.

_____. Recomendação-CNJ nº 154, de 13 de agosto de 2024 – Recomenda a todos os tribunais do país a adoção de modelo padronizado de elaboração de ementas (ementa-padrão). Brasília, 2024e. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original2215242024081566be-7dfcc76ed.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

_____. *Manual de padronização de ementas*. Brasília, 2024f. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/manual-de-padronizacao-de-ementas-2024.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

_____. *2.ª Reunião Preparatória para o 18.º Encontro Nacional do Poder Judiciário (Manhã)*. YouTube, 21 ago. 2024g. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-7te4WXEucY4>. Acesso em: 24 ago. 2024.

_____. Adesão dos Tribunais ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Brasília, 2024h. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples/adesao-tribunais/>. Acesso em: 30 set. 2024.

_____. Prêmio CNJ de Qualidade. Brasília, 2024i. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

_____. Mais de 750 iniciativas do Poder Judiciário concorrem ao Selo Linguagem Simples. 30 ago. 2024j. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/mais-de-750-iniciativas-do-poder-judiciario-concorrem-ao-selo-linguagem-simples/#:~:text=A%20Justi%C3%A7a%20brasileira%20est%C3%A1%20empenhada,inscritas%20no%20Selo%20Linguagem%20Simples>. Acesso em: 13 set. 2024.

FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho. Audiodescrição: breve passeio histórico. In: MOTTA, Livia Maria Villela de Melo; ROMEU FILHO, Paulo (orgs.). *Audiodescrição: transformando imagens em palavras*. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/prodam/arquivos/Livro_Audiodescricao.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

LEWANDOWSKI, Ricardo. Conselho Nacional de Justiça: presente e futuro. In: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *CNJ 10 anos*. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2016/07/e28add034bc27171ec21980c79a-a8b42.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

MOTTA, Livia Maria Villela de Mello. *A audiodescrição na escola: abrindo caminhos para leitura de mundo*. 2016. Disponível em: <http://www.vercompalavras.com.br/pdf/a-audiodescricao-na-escola.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

PIRES, Heloisa Fischer de Medeiros; MONT'ALVÃO, Claudia; RODRIGUES, Erica dos Santos. *Impactos da linguagem simples na compreensibilidade da informação em governo eletrônico: o caso de um benefício do INSS*. 2021. 263 f. Dissertação (Mestrado) — Departamento de Artes e Design, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/53277/53277.PDF>. Acesso em: 24 ago. 2024.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 17.316, de 6 de março de 2020. Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Paulo. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17316-de-6-de-marco-de-2020>. Acesso em: 22 ago. 2024.

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF reconhece violação massiva de direitos no sistema carcerário brasileiro. Brasília, 4 out. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=515220&ori=1>. Acesso em: 11 set. 2024.

_____. *Sessão Plenária (AD) - Abertura do Ano Judiciário 2024 - 1º/2/24*. YouTube, 1 fev. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bHRJsQDhR6Q>. Acesso em: 11 set. 2024.

TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Em visita da Ministra Cármen Lúcia a Manaus, Presidência do TJAM lança glossário de termos do Poder Judiciário traduzidos para a língua Nheengatu. 30 jul. 2024. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/12041-em-visita-da-ministra-carmen-lucia-a-manaus-presidencia-do-tjam-lanca-glossario-de-termos-do-poder-judiciario-traduzidos-para-a-lingua-nheengatu>. Acesso em: 06 ago. 2024.

TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Explica Aí. Disponível em: <https://www.tjmrs.jus.br/explicaaai/index.php>. Acesso em: 11 set. 2024.



AUTORA

- » **Maria do Carmo Lima de Vasconcelos:** Graduada em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), com especialização em Comunicação, Diversidade e Inclusão, e em Gestão de Recursos Humanos. É auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal desde 2014, onde atua na Assessoria de Comunicação Institucional. Também participa do Grupo de Trabalho de Comunicação da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal.

The background features a light gray color with several diagonal lines. A prominent thick blue line enters from the left, curves downwards, and then continues as a thinner gray line towards the bottom right. Another gray line runs diagonally from the top right towards the bottom left, intersecting the blue line.

O PIONEIRISMO DA POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES DO CEARÁ

Francisca Íkara Ferreira Rodrigues
Ana Beatriz Sugette Rodrigues



RESUMO

Primeiro estado do Brasil a ter uma Política Estadual de Linguagem Simples, o Ceará é referência no uso combinado deste modelo de linguagem com Direito Visual e Design Editorial. O Laboratório Íris do Governo do Ceará desempenha um trabalho voltado para a adoção de uma cultura de linguagem administrativa, com foco no cidadão. Criado em 2019, o Laboratório atua para além das fronteiras cearenses e recebeu, em 2023, o reconhecimento internacional por ter estabelecido um padrão considerado extremamente elevado na implementação de projetos em Linguagem Simples.



INTRODUÇÃO E CONTEXTO

Primeiro estado do Brasil a ter uma Política Estadual de Linguagem Simples, o Ceará é referência no uso combinado deste modelo de linguagem com Direito Visual e Design Editorial. A política pública é fruto de um conjunto de ações realizadas pelo Íris | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará, que tem estimulado a gestão estadual a adotar uma nova cultura de linguagem administrativa, com foco no cidadão.

Criado em novembro de 2019, o Laboratório Íris surgiu com o objetivo de promover a cultura de inovação e acelerar o processo de transformação digital da administração pública do Ceará. Logo nos primeiros projetos executados pelo equipamento, a equipe técnica entendeu a necessidade de uma linguagem condutora de fácil entendimento para serem de fato acessíveis e inclusivos para o cidadão nos informativos de governo no meio digital.

O primeiro contato da equipe cearense com o tema Linguagem Simples aconteceu durante a realização da 5ª Semana de Inovação do Setor Público realizada pelo Ministério da Economia, em novembro de 2019, em Brasília. O evento foi centrado na discussão “Governo para as pessoas” e debateu assuntos ligados à experiência do usuário no setor público, transformação digital e tecnologia exponencial.

Na ocasião, a então coordenadora-geral do Laboratório Íris, Jéssika Moreira, teve o primeiro contato com a jornalista, pesquisadora e referência em Linguagem Simples He-loísa Fischer. “Nas primeiras conversas com a Jéssika, sobre a chegada da técnica de linguagem ao Brasil, entendemos, de pronto, que era um tema a ser priorizado dentro do Laboratório”, lembra Isabel Ferreira Lima, primeira coordenadora do Programa de Linguagem Simples do laboratório cearense.

Formada em Letras e com mestrado em Literatura, à época, Isabel exercia o cargo de redatora da Casa Civil do Estado do Ceará. “Eu já vinha, de alguma forma, nesse movimento por uma linguagem do setor público mais clara, eficaz e pautada no cidadão. (...) E, a partir do meu primeiro momento no Laboratório, houve esse entendimento que eu puxaria o trabalho voltado para essa nova técnica de linguagem”, conta a profissional.

O foco das primeiras pesquisas realizadas pela equipe cearense sobre o tema Linguagem Simples foram casos dos Estados Unidos e Reino Unido, precursores do movimento. Também serviram de referência materiais de programas de países como Argentina, Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Espanha e México. No Brasil, a principal referência foi o trabalho realizado pelo (011).lab | Laboratório de Inovação em Governo, da Prefeitura de São Paulo, responsável por implantar a primeira Política Municipal de Linguagem Simples do país, por meio da Lei N° 17.316/2020.

Sobre a técnica

Traduzida do termo em inglês *plain language*, o conceito de Linguagem Simples ganhou forma a partir dos anos 1970-1980 especialmente em países de língua inglesa, como Reino Unido e Estados Unidos. De acordo com a *Plain Language Association International*, principal associação que trabalha o tema mundialmente, “uma comunicação é considerada em Linguagem Simples se sua formulação, estrutura e design forem tão claros que o público-alvo possa facilmente encontrar o que precisa, entender o que encontra e usar essas informações”¹.

A nova linguagem, além de técnica de comunicação, também é considerada uma causa social por se voltar para “o direito de cidadãos e cidadãs de entenderem as informações que orientam suas vidas em sociedade” (ROSA, 2024, p. 09). A técnica reúne “um conjunto de diretrizes e etapas aplicadas para que a comunicação da esfera pública seja planejada, clara e de fácil compreensão” (ROSA, 2024, p. 09).

Segundo Pires *et al.* (2019, p. 305), internacionalmente há registros do uso da técnica no setor público desde a década de 1940, mas “foi a transformação digital que impulsionou a Linguagem Simples, mesmo em países com alta escolaridade da população”. No Brasil, recentemente, o campo de estudo tem ganhado força, sobretudo no setor público. Em diversos estados, se registra normativos, leis e programas de Linguagem Simples. A adesão também tem despertado interesse do poder judiciário que lançou o Pacto Nacional pela Linguagem Simples² em 2023. Segundo Pires, “a adesão do meio jurídico à

¹ Disponível em: <<https://plainlanguagenetwork.org/plain-language/what-is-plain-language/>>. Acesso em 19 de jul, 2024.

² Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples/>>. Acesso em 30 de jul, 2024.

Linguagem Simples ganhou impulso com as metodologias Legal Design e Visual Law, que usam diretrizes da técnica”³.

O Laboratório Íris utiliza metodologias de Direito Visual e Design Editorial como técnicas complementares ao uso da Linguagem Simples. De acordo com Isabel Lima, a adoção das técnicas iniciou de forma simultânea na rotina de atuação do Laboratório. “Tudo muito alinhado, muito afinado com a questão da Linguagem Simples. As pessoas presentes lá, naquele momento, se interessavam e buscavam aprender mais. Era um movimento dentro do movimento. As pessoas buscavam conhecimento para poder expandir nossas ações”, explica.

O laboratório cearense adota as seguintes definições sobre as três abordagens técnicas:

Direito Visual: design Gráfico e Linguagem Simples aplicados ao Direito para entregar informações jurídicas de forma empática e centradas no cidadão.

Design Editorial: conceitos, técnicas e processos para pensar, criar e desenvolver comunicações jurídicas visuais.

Linguagem Simples: técnica para planejar uma comunicação concisa, clara, empática e adequada ao propósito do documento e ao público-alvo.

Primeiros experimentos

O Laboratório Íris aderiu ao movimento de Linguagem Simples já nos primeiros meses de trabalho. “Depois de muita pesquisa e conhecimento sobre o tema, começamos a fazer as primeiras rodadas de testes. Ao mesmo tempo, a gente trouxe a Heloísa Fischer ao Ceará para a realização de uma palestra de sensibilização e uma oficina. Queríamos (a partir da vivência) sair com um primeiro esboço dos conjuntos de diretrizes que o Laboratório iria seguir, para depois estruturarmos e expandirmos para todo o Governo do Ceará”, lembra Isabel Lima.

³ Disponível em: <<https://comunicasimples.com.br/linguagem-simples/>>. Acesso em 19 de jul, 2024.

Imagem 6 - Estrutura do Laboratório Íris recebendo uma de suas oficinas.



Crédito: Thiago Gaspar / Governo do Ceará

A palestra de Fisher trouxe o tema “Textos complicados de ler excluem milhões de brasileiros”. Cerca de 120 servidores participaram do evento, seguido de um workshop focado no aprofundamento de um grupo de 30 multiplicadores de diversas secretarias do Estado do Ceará.

No início de 2020, o Laboratório iniciou um trabalho de mobilização de servidores de algumas secretarias do Governo do Ceará para realizar as primeiras tentativas de simplificação de textos do Portal Único de Serviços do Estado. “Pouco tempo depois, veio a pandemia e a equipe se aproximou ainda mais da Heloísa Fischer e de outros estudiosos da Linguagem Simples. A partir disso, começaram a ser realizadas *lives* sobre o assunto pelo Laboratório e, naturalmente, foram aparecendo as primeiras demandas de apresentação do tema para secretarias e demais órgãos do Estado”, lembra Mônica Saraiva, agente de Inovação e Linguagem do Laboratório Íris.

Diante dos desafios impostos pelo cenário pandêmico, o Laboratório precisou redirecionar sua pauta de atuação para cooperar de modo ativo junto a outros órgãos estaduais para criar soluções no âmbito digital com foco no atendimento à população. Um dos primeiros trabalhos foi a aceleração do projeto da plataforma multicanal de Atendimento

Digital do Plantão Coronavírus, um assistente virtual com uso de inteligência artificial de teleatendimento da Secretaria da Saúde do Estado (Sesa).

A ferramenta viabilizou um fluxo de atendimento automático aos cidadãos cearenses e profissionais da saúde com base nas diretrizes de Linguagem Simples. A meta era tornar a comunicação fluida e intuitiva, utilizando expressões humanas e empáticas em meio a pandemia. “A equipe técnica da Sesa percebeu que a comunicação estava muito difícil e as respostas para a população muito técnicas. Então, eles fizeram uma parceria com o Íris e todos os textos do *chatbot* foram reescritos com técnicas de Linguagem Simples”, conta Mônica Saraiva.

Eram orientações voltadas para o autocuidado domiciliar ou encaminhamento hospitalar nos casos de maior gravidade, tira-dúvidas e consultas via sites, Whatsapp, Telegram e Facebook. Tendo em vista os cuidados com o distanciamento social, o Plantão Coronavírus se transformou em uma das principais estratégias de enfrentamento da pandemia de COVID-19 do Governo do Ceará. Entre as entregas realizadas pela plataforma, estavam as informações atualizadas via Boletim Diário e dados dinâmicos, disponíveis de forma clara e objetiva para a tomada de decisão da equipe gestora do Estado.

Nos 70 primeiros dias de operações (de 06 de abril a 16 de junho de 2020), a plataforma teve 334 mil acessos no total, sendo o aplicativo de troca de mensagens WhatsApp o principal canal (61% dos acessos). O pico de acesso diário aconteceu no dia 07 de maio de 2020, com 8.700 acessos. Em três meses, foram realizados 190 mil atendimentos únicos ao cidadão. No que diz respeito ao atendimento humano, foram realizados 62 mil atendimentos pela equipe médica. O pico dessa categoria de atendimentos foi no dia 14 de maio de 2020, quando a plataforma registrou 1.745 suportes a ocorrências.

Os resultados alcançados pelo Plantão Coronavírus rendeu ao Laboratório Íris e ao Governo do Ceará, em dezembro de 2020, a Medalha Espírito Público⁴, que reconheceu o empenho, a mobilização e o engajamento das organizações públicas frente à pandemia de COVID-19.

Estratégia e planejamento

A multidisciplinaridade do corpo técnico do Laboratório Íris permitiu a viabilidade de trabalhos que integravam diferentes campos de estudo. “Os projetos do Íris, na primeira fase, eram muito dialogados, construídos coletivamente, não só com a equipe do Laboratório, mas com os parceiros que estavam desenvolvendo projetos junto com a gente”, explica Isabel.

⁴ Disponível em: <<https://premioespiritopublico.org.br/medalha-espirito-publico/>> Acesso em 19 de set, 2024.

Atualmente, o Laboratório Íris possui 23 profissionais na sua estrutura. Coordenado pela administradora e mestre em Ciência da Computação, Karine Gurgel, a metodologia do equipamento perpassa por diversas áreas do conhecimento. Os colaboradores são gestores, gerentes, cientistas chefes, cientistas de dados, advogados, profissionais da área de linguística, letras e jornalismo, desenvolvedores *front end*, desenvolvedores *back end*, profissionais da experiência do usuário (UX), designers, gerentes de projetos, arquitetos, cientistas, pesquisadores, dentre outros.

Dentro do escopo de trabalho do Laboratório e a partir de demandas internas e externas, foram criados os seguintes eixos de atuação dentro da estrutura:

Programa Estadual de Linguagem Simples: voltado para a simplificação e desburocratização da linguagem usada na comunicação entre o Governo do Ceará e a população. Idealizado e coordenado pelo Laboratório, em 2022, o programa foi transformado em política estadual.

Programa Experiência do Cidadão-Usuário: voltado para o desenvolvimento, melhoria e transformação de produtos e serviços do Governo do Estado com foco na abordagem da Experiência do Usuário (UX) e na técnica da Linguagem Simples.

Programa de Inovação Jurídica: busca tornar a área do Direito um instrumento para o exercício da democracia, que promove acessibilidade e inclusão e, mais ainda, inspira a inovação.

Como ponto de partida para a definição das diretrizes adotadas pelo Laboratório, em dezembro de 2021, foi lançado o “Guia Íris de Simplificação: Linguagem Simples e Direito Visual”⁵, documento que reúne um apanhado das experiências adquiridas pela equipe durante a execução dos primeiros projetos, mentorias e parcerias em cooperação com outras instituições.

“Ele (o Guia) nasceu com uma maturidade adquirida ao longo das primeiras experiências e era uma forma de complementar o material para as formações, que faziam parte dos eixos do programa (de Linguagem Simples). Além disso, a ideia era fornecer material sobre o tema em língua portuguesa, para se somar aos materiais das outras instituições que estavam lançando os seus manuais”, lembra Isabel Lima.

O documento também serviu de base para a execução dos projetos de simplificação. “Nossas diretrizes foram definidas a partir da junção de várias outras. Elas foram agrupadas e acabaram se transformando nas 10 existentes hoje e que fazem parte da lei

5 Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Guia-%C3%8DRIS-de-Simplifica%C3%A7%C3%A3o_-Linguagem-Simples-e-Direito-Visual.pdf>. Acesso em 08 de ago, 2024.

(Legislação Estadual N° 18.246/2022, que institui a Política de Linguagem Simples). As diretrizes são orientações, não são regras”, explica Mônica Saraiva.

“Diante do avanço dos trabalhos e das primeiras entregas feitas pelo Laboratório, secretarias e demais órgãos do Estado começaram a apresentar alguns editais ou documentos-chaves, que foram simplificados e começaram a ter resultados. As pessoas entenderam o efeito daquela simplificação, tanto em resposta do cidadão como no aumento da abrangência daquele informe, comunicação ou política”, acrescenta Mônica.

As entregas⁶ realizadas pelo Íris abrangem de produtos digitais a simplificação de documentos. O lançamento do primeiro edital acessível e inclusivo do Estado do Ceará, realizado em fevereiro de 2022, foi uma ação de ampla repercussão por reunir de forma complementar às técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial.

A iniciativa, realizada em cooperação com a Secretaria da Cultura do Estado (Secult) e em parceria técnica com a Associação Ceará Design, levou em conta a necessidade de dar oportunidades aos mais diversos agentes artísticos, tendo em vista a histórica dificuldade de compreensão, muitas vezes pela escrita considerada de difícil entendimento.

A elaboração do material tratou de priorizar uma estrutura textual simples, dinâmica, reunindo informações em tópicos e utilizando cores e elementos capazes de facilitar a identificação dos capítulos do documento. Pensada para o formato on-line, outra técnica utilizada foi a escrita condutiva a partir de expertises de experiência do usuário, como usabilidade e acessibilidade, simplificando o documento de modo a diminuir o surgimento de dúvidas.

“Com o edital já simplificado, a *live* (realizada pela Secult para tirar dúvidas) durou menos de uma hora. As dúvidas foram relacionadas a aspectos bem pontuais que não eram, necessariamente, sobre o texto. Além do tempo da *live*, também foi percebida uma redução da quantidade de ligações e e-mails para tirar dúvidas. E isso gerou mais tempo para a equipe da secretaria trabalhar em outras coisas”, lembra Mônica.

A simplificação do edital contou ainda com o importante papel da definição da linguagem gráfica e da composição visual. Um fluxo esquemático foi capaz de guiar o leitor para uma visão geral e simplificada do processo, com a utilização de recursos visuais como contrastes, recuos e pontos destacados, escolha da tipografia e das cores. Para além da estética, a escolha das cores foi de caráter informacional. Na época, a iniciativa foi considerada pela gestão estadual uma “democratização do acesso aos direitos culturais”, possibilitando comunicar e dialogar com públicos diversos.

6 Portfólio de entregas realizadas pelo Íris: <https://irislab.ce.gov.br/produtos-e-projetos/>. Acesso em 19 de set, 2024.

Imagem 7 - Capa do edital da Secretaria da Cultura do Estado (Secult) e em parceria técnica com a Associação Ceará Design



A área jurídica foi outra área que contou com algumas ações realizadas pelo Íris em cooperação. O procurador do Estado de São Paulo, Rafael Fassio, salientou em depoimento⁷ a experiência exitosa com o Laboratório cearense na instituição. “A parceria com o Íris foi fundamental para introduzir o tema de Linguagem Simples na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. As mentorias e oficinas já realizadas renderam muitos frutos e, além disso, provocaram um debate interno importante sobre nosso relacionamento com nosso público-alvo: juízes, servidores públicos e cidadãos”, destacou.

Para a procuradora da Fazenda Nacional, Joana Araújo, “o Íris ajudou a focar no cidadão para a tomada de decisões e trouxe conceitos muito relevantes ao processo de trabalho. (...) Tenho certeza de que essa sementinha plantada pelo Íris vai repercutir cada vez mais”, completou.

Ainda sobre a aproximação do cidadão, o desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) enfatizou, em depoimento, os bons frutos colhidos a partir da experiência com a equipe cearense. “Buscamos redesenhar a comunicação processual, tornando-a mais acessível ao cidadão e, de alguma forma, mais empática. Esta é uma experiência que começa de forma modesta, seguindo a lógica da inovação, e será testada e aprimorada. No entanto, tem a ambição de se tornar uma referência para toda a região”, pontuou.

Política de Linguagem Simples

O Laboratório Íris realiza, desde a sua concepção, ações voltadas para a disseminação de uma cultura inclusiva por meio da linguagem na administração pública. O estabelecimento de eixos estruturados que trabalham de forma concomitante técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial possibilitou que o Laboratório se tornasse referência nacional no uso das técnicas. “A gente também pensava o Laboratório como um agente que, além de trabalhar para o Governo do Estado do Ceará, fazia parte de um movimento muito maior. Com isso, o Íris acabou, naturalmente, se colocando nacionalmente e levantando a bandeira da cultura da inovação via laboratórios”, lembra Isabel Lima.

A trajetória de experimentação, intercâmbios com outras instituições e o fortalecimento do programa próprio de Linguagem Simples, levou a equipe do Laboratório Íris a ideia de desenhar uma política estadual. “Começamos pelas diretrizes, pois já havíamos definido aquelas que o laboratório deveria seguir por conta das oficinas. Nossas diretrizes são fruto da junção de várias outras que foram agrupadas e acabaram se transformando nas 10 que inspiraram a lei”, lembra Mônica Saraiva.

Por se tratar de uma legislação inovadora e inédita, durante a construção da Lei, o Laboratório Íris realizou, junto com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, uma série de discussões e

⁷ Disponível em: <<https://irislab.ce.gov.br/>>. Acesso em 19 de set, 2024.

análises sobre adequações legislativas, para garantir a constitucionalidade formal e material do texto. A Política também atende a uma diretriz da Lei de Governo Digital, que recomenda o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão.

Em 17 de novembro de 2022, a então governadora do Ceará, Izolda Cela, enviou para a Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei nº 139/22. Paralelo a elaboração da Lei, a equipe cearense se encarregou da articulação para o convencimento dos representantes do legislativo cearense sobre a importância da aprovação do novo projeto, que tinha o objetivo de contribuir na construção de uma nova cultura de linguagem governamental no Estado.

“Conseguimos dialogar com uma bancada ultraconservadora que, naquele momento, subia na tribuna para dizer que o Governo do Ceará queria normatizar a linguagem neutra nas escolas para jovens estudantes. Ali havia toda uma grita contra o Governo pela oposição, deturpando alguns conceitos de Linguagem Simples e confundindo com outras questões, como a Linguagem Neutra”, relembra Isabel Lima.

De acordo com a linguista, aquela foi a oportunidade ideal para construir debates técnicos com o poder legislativo, conversando com os deputados, tendo como principal objetivo o esclarecimento acerca do assunto. Após um trabalho intenso de articulação e diálogo em busca de entendimento, no dia 30 de novembro de 2022, a nova lei foi aprovada por unanimidade.

A Lei de nº 18.246/2022 instituiu a Política Cearense de Linguagem Simples. A legislação representou um marco para o Ceará, que se tornou o primeiro estado brasileiro a ter uma política específica para a nova linguagem. A Lei também foi considerada o primeiro ato normativo do mundo a combinar técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual.

Imagem 8 - Capa do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado utilizando Linguagem Simples



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº241 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.ª Esta Lei institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples é estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nos cidadãos, entregando à população informações claras e compreensíveis.

Art. 2.ª Os objetivos específicos e os princípios que guiam a Política de que trata esta Lei, bem como as definições, diretrizes e etapas da construção da Linguagem Simples, elaborados com as técnicas de Linguagem Simples e Design Visual, constam do Anexo Único desta Lei, o qual a integra para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. A Política Estadual de Linguagem Simples deve seguir a norma-padrão da Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.

Art. 3.ª Para fins desta Lei, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado serão incentivados a:

I – criar e institucionalizar ações permanentes e núcleos internos de Linguagem Simples;

II – incorporar a Linguagem Simples em seu planejamento estratégico; e

III – participar de redes e instituições conectadas ao tema da Linguagem Simples.

Art. 4.ª Cada órgão e cada entidade usará suas dotações consignadas orçamentárias para custear possíveis despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5.ª O Poder Executivo regulamentará a forma de aplicação da Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades estaduais.

Art. 6.ª Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7.ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Maria Inolda Cely de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº 18.246, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022



Do que trata esta Lei?

Institui-se a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará.

Qual o objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples?

Estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis.

Quais são os objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples?

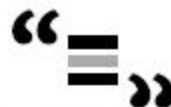
São objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples:



1. Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança.



2. Romper com uma cultura escrita complexa através do uso de uma linguagem empática, inclusiva e acessível.



3. Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais).

Política Estadual de Linguagem Simples do Ceará possui seis objetivos específicos⁸:

- 1) Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança;
- 2) Romper com uma cultura escrita complexa por meio do uso da linguagem empática, inclusiva e acessível;
- 3) Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal, etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais);
- 4) Otimizar o atendimento aos cidadãos e, com isso, reduzir os custos administrativos;
- 5) Garantir a transferência para promover a confiança dos cidadãos na gestão pública e em seus serviços;
- 6) Incentivar a participação social e a fiscalização das ações da gestão pública pela população.

Na perspectiva de Isabel Lima, que participou do processo de chegada, implantação e crescimento do movimento de Linguagem Simples no estado do Ceará, todas as entregas feitas pelo Laboratório Íris, incluindo a política estadual, fazem parte do legado deixado não só para os cearenses, mas para todos os brasileiros.

“Trabalhamos para deixar uma área estruturada e esse é o nosso legado: uma série de projetos que o Íris conseguiu fazer em parceria com outras instituições. (...) Tudo o que você vê no portfólio, que foi feito pelo Íris, faz parte desse legado, porque são protótipos com perspectiva experimental por se tratar de um laboratório de inovação. (...) São ações que ainda podem evoluir, mas que abriram caminhos, frentes e pautaram determinadas metodologias”, destaca Isabel Lima.

A política pública cearense rendeu ao Laboratório Íris o *Prêmio Cheryl Stephens de Inovação em Linguagem Simples*, conquistado na Conferência PLAIN 2023, da Associação Internacional de Linguagem Simples (PLAIN), durante cerimônia realizada em Buenos Aires, na Argentina.

Na ocasião, a Associação justificou a escolha do Íris por ter estabelecido um padrão considerado extremamente elevado na implementação de projetos de Linguagem Simples

8 Disponível em: <<https://irislab.ce.gov.br/lei-linguagem-simples>> Acesso em 14 de set, 2024.

ao sensibilizar sobre a importância de informações públicas claras, ao transformar documentos críticos e, ainda, ao formar e estabelecer parcerias de apoio à Linguagem Simples em todo o Brasil. A PLAIN reúne membros de mais de 30 países que trabalham por uma comunicação clara em pelo menos 15 idiomas.

Desafios e perspectivas

Desde sua criação, o Laboratório Íris buscou pautar a sua atuação na integração e diversificação de técnicas, abordagens e campos de estudos. No entanto, a falta de conhecimento sobre a temática da Linguagem Simples gerou um movimento de resistência por parte de alguns setores da própria administração pública.

“Prototipar alguns documentos com instituições de fora do Ceará foi muito importante para termos legitimação e entendimento com respaldo jurídico e administrativo. Inclusive, de instituições do judiciário, campo difícil de se penetrar com a técnica e que hoje, surpreendentemente, vem lançando programas que conclamam as instituições jurídicas a realmente deixar de lado o estilo de comunicação que o cidadão comum não é capaz de entender, nem de interagir”, comenta Isabel.

A resistência à nova técnica é apontada, por alguns estudiosos, como fruto da cultura pública de uso do estilo textual burocratês. De acordo com Pires (2021, p. 22 e 23), este tipo de linguagem “caracteriza-se por usar elementos linguístico que dificultam a leitura tais como frases longas, ordem indireta, nominalizações e siglas (apud SILVEIRA, 2008; MENDONÇA, 1987; MIGUEL, 2000; CASABONE, 2016; DANET, 1983; AITCHINSON, 1986). “Escrever informações sobre serviços públicos digitais de forma clara, concisa e objetiva, com palavras de uso frequente, evitando elementos linguísticos que dificultem a leitura, requer uma mudança estrutural na comunicação de governos” (PIRES, 2021, p. 23).

Na avaliação de Isabel Lima, essa desconfiança é comum em qualquer processo de mudança. “Como estou trabalhando com cultura de inovação e de nova linguagem no setor público, estarei automaticamente incomodando as pessoas. Elas vão precisar parar para repensar, reimaginar essa comunicação. Isso dá trabalho. É preciso parar, executar, pensar, reescrever, se dar conta do que ficará mais claro. Parar para olhar para o documento integralmente, pensar questões visuais”, pontua a profissional.

O preconceito ligado à prática da Linguagem Simples também fez parte da rotina de sensibilização dos gestores e colaboradores envolvidos no processo de implantação. “As pessoas acham que há uma perda no rigor técnico por ser retirada a parte jurídica e técnica. Acham que isso pode fragilizar um documento do estado a ser pautado na segurança jurídica. Há preconceitos sobre achar que Linguagem Simples é usar gírias, jargões típicos de cada região”, pontua Isabel Lima.

Tal resistência pode ter origem no fato de, por muito tempo, as diretrizes da Linguagem Simples terem sido “validadas empiricamente por atores sociais de diferentes áreas, em diversos idiomas, com pouco suporte de pesquisa” (PIRES, 2021, p. 24). “Por isso, reiterados estudos internacionais vêm recomendando a produção de conhecimento científico para avaliar os ganhos de compreensibilidade textual por meio de Linguagem Simples (apud GARWOOD, 2014; SCHRIVER, 2014; SCHRIVER, 2017).

De acordo com Isabel Lima, “a maior parte das informações públicas aplica uma linguagem muito interna, técnica e jurídica. Essa linguagem, muitas vezes, causa uma barreira para a sociedade, para cidadãos que necessitam se informar, acessar os serviços públicos”, destacou durante apresentação no evento Semana de Inovação 2021, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública.

Ao se deparar com linguagem técnica e uma construção prolixa e complexa, o uso da Linguagem Simples surge como uma oportunidade de ajustar a comunicação para que a mensagem se torne mais usual no cotidiano do cidadão comum. Desta forma, segundo Isabel Lima, a mensagem passou a ser ajustada às necessidades reais da população. “A gente vai colocar a sociedade e o cidadão no centro do processo. Vai pensar a linguagem para atender a população. Foi quando chegamos no segundo lema do Laboratório, que é transformar”, explicou.

Na avaliação de Isabel Lima, o estranhamento inicial dos profissionais com respeito à nova linguagem é legítimo e traz consigo a chance de promover esclarecimentos. “É uma oportunidade excelente para amadurecermos o que de fato é a Linguagem Simples e quais deveriam ser as diretrizes para a língua portuguesa, campo que ainda está em construção no Brasil”, comenta a profissional.

O gestor de Portfólio do Íris, Filipe Costa Sousa, reforça que tais mudanças requerem transformações culturais mais profundas. Por se tratar de um movimento considerado distante, principalmente de instituições mais ligadas à área jurídica, quebrar paradigmas e implantar uma nova cultura, segundo ele, requer tempo. “Estamos trabalhando no Íris há 5 anos. Faz 5 anos que trabalhamos essa temática e agora que isso está mais fortalecido, principalmente nos tribunais do Estado do Ceará”, exemplifica.

Com um leque de vivências exitosas, dentre as iniciativas para garantir a sustentabilidade das ações em Linguagem Simples e melhorias futuras, está nos planos da equipe do Laboratório Íris a expansão das capacitações para o interior do Ceará. Conforme Filipe, algumas alternativas estão sendo pensadas. Uma delas é em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

A coordenadora-geral do equipamento, Karine Gurgel, comentou ainda a sobre o sentimento de continuidade e crescimento do Laboratório Íris mesmo em meio às mudanças de gestão normalmente sucedidas ao longo dos anos no executivo. Em entrevista ao Grupo de Comunicação O Povo, ela definiu as iniciativas como “um caminho sem volta” e adiantou sobre os próximos passos.

“É uma aposta muito clara, um conjunto de fatores. A quantidade de tempo que o laboratório perdura, as iniciativas de altíssima relevância que têm passado pela nossa esteira de produção e o claro entendimento nosso, tendo em vista outras iniciativas, como a criação de um Observatório de Dados para o Governo do Estado do Ceará. É uma iniciativa que está embarcada. É uma demanda nossa e estamos envidando todos os esforços para que isso aconteça”. (O POVO, 2024)

Ainda na mesma entrevista, questionada sobre o que o Íris quer ser nos próximos anos, a coordenadora-geral destaca a transformação digital do Estado do Ceará como foco e a busca por, novamente, conquistar o pioneirismo no Brasil com a iniciativa.

“Não é um olhar fechado exclusivamente para o Governo. Queremos garantir o estado como um todo, nas mais diversas áreas. Queremos fazer pontes e conseguir atingir os objetivos necessários para ter o Ceará na liderança da transformação digital no Brasil. É a meta prioritária e estamos envidando esforços para a construção dessas pontes”. (O POVO, 2024).



REFERÊNCIAS

CNJ. Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pe-la-linguagem-simples>. Acesso em 30 de jul, 2024.

ENAP. Isabel Ferreira Lima | Linguagem Simples em governo: desafios e aprendizados do Programa no Ceará, 12 de NOV de 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=a-GVQbQ_brE. Acesso em: 11 de set de 2024.

IRISLAB. Guia Íris de Simplificação: Linguagem Simples e Direito Visual. Disponível em: https://irislab.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Guia-%C3%8DRIS-de-Simplifica%C3%A7%C3%A3o_-Linguagem-Simples-e-Direito-Visual.pdf. Acesso em: 08 de ago, 2024.

IRISLAB. Home. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/>. Acesso em 19 de set, 2024.

IRISLAB. Política Estadual de Linguagem Simples em Direito Visual. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/lei-linguagem-simples>. Acesso em: 14 de set, 2024.

IRISLAB. Produtos e projetos. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/produtos-e-projetos/>. Acesso em: 19 de set, 2024.

INTERNATIONAL, Plain Language Association. What is plain language? Disponível em: <https://plainlanguagenetwork.org/plain-language/what-is-plain-language/>. Acesso em 19 de jul, 2024.

LIMA, Isabel Ferreira. Entrevista concedida por meio de WhatsApp à Francisca Íkara Ferreira Rodrigues. Fortaleza (CE), 18 de set. 2024. 8:33. 9 mensagens de WhatsApp.

O POVO. O Iris sob nova gestão | O POVO Tecnologia, 24 de jan de 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_ZR6UvX9VvQ. Acesso em: 19 de set de 2024.

PIRES, Heloísa Fischer de Medeiros. et al. Compreensibilidade em textos de e-gov: uma análise exploratória da escrita do INSS. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESIGN DA INFORMAÇÃO, 9., 2019, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Blucher, 2019. p. 303-313. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/designproceedings/9cidi/1.0306.pdf> Acesso em: 22 ago. 2024.

PIRES, Heloísa Fischer de Medeiros. Impactos da linguagem simples na compreensibilidade da informação em governo eletrônico: o caso de um benefício do INSS. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de

Janeiro, Departamento de Artes e Design, 2021.

PÚBLICO, Prêmio Espírito. Medalha Espírito Público. Disponível em: <https://premioespiritopublico.org.br/medalha-espirito-publico/> Acesso em: 19 de set, 2024.

ROSA, Thiago Pinheiro. Guia de linguagem simples. Campinas, SP:Unicamp, 2024.

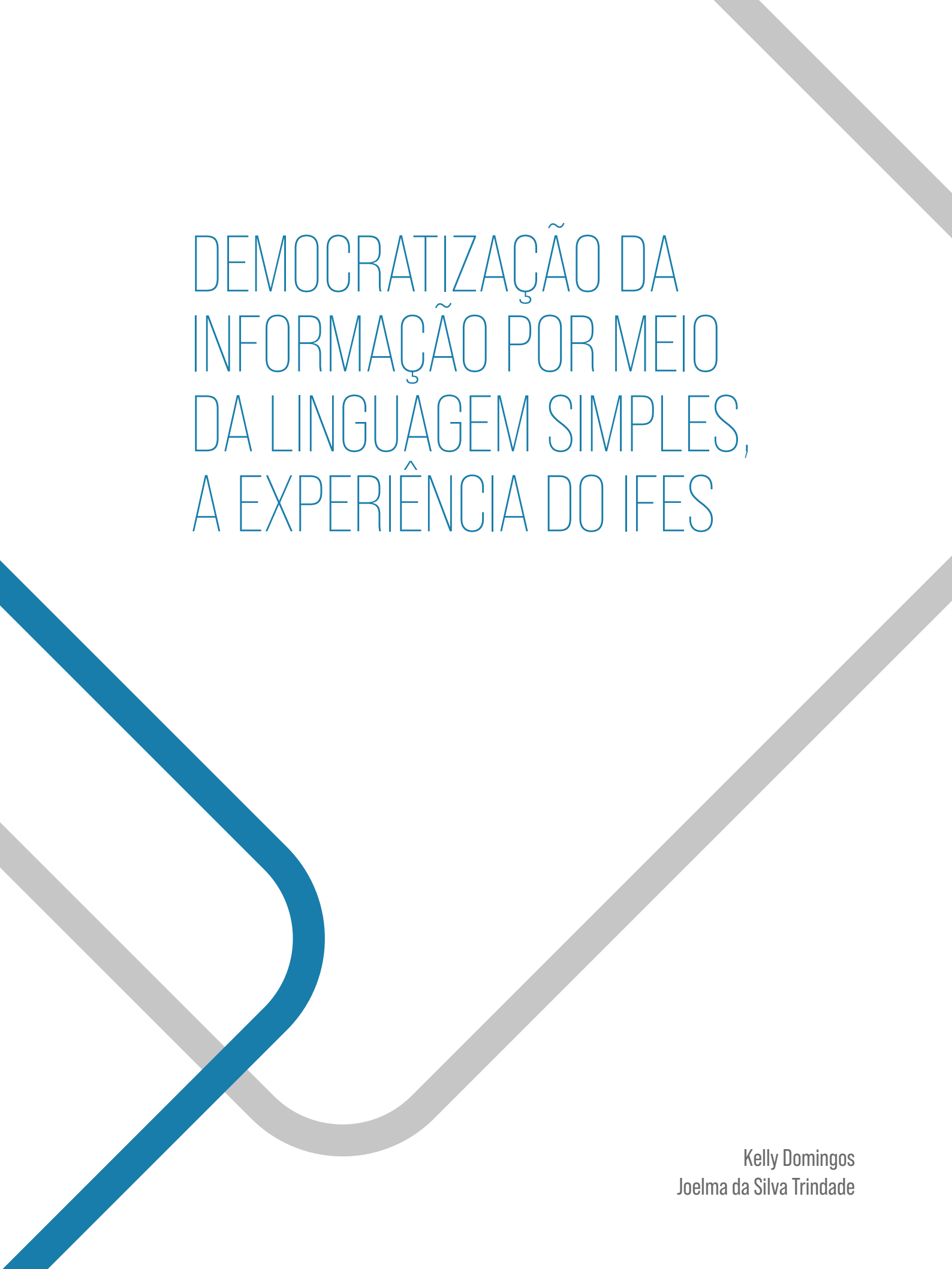
SIMPLES, Comunica. Linguagem Simples. O que é? Disponível em: <https://comunica-simples.com.br/linguagem-simples/>. Acesso em 19 de jul, 2024.

SOUSA, Filipe Costa. Entrevista concedida por meio de WhatsApp à Ana Beatriz Sugette Rodrigues. Fortaleza (CE), 18 de set. 2024. 11:47. 2 mensagens de WhatsApp.



AUTORAS

- » **Francisca Íkara Ferreira Rodrigues:** Formada em Comunicação Social - Jornalismo, com MBA em Gestão e Assessoria de Comunicação, ambos pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Atualmente, atua como jornalista na equipe de Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece).
- » **Ana Beatriz Sugette Rodrigues** é jornalista pela Universidade de Fortaleza (Unifor), com MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Coordena a Assessoria de Comunicação da Agência de Desenvolvimento Ceará (Adece). Entre trabalhos em assessoria na iniciativa privada, foi repórter do Diário do Nordeste nas redações impressa e online, com passagem mais longa na editoria de economia.

The background features a light gray field with several diagonal lines. A prominent thick blue line enters from the bottom left, curves upwards and to the right, and then continues as a thinner gray line towards the bottom right. Another gray line runs diagonally from the top right towards the bottom left, intersecting the blue curve. The title text is centered in the upper half of the page.

DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO POR MEIO DA LINGUAGEM SIMPLES, A EXPERIÊNCIA DO IFES

Kelly Domingos
Joelma da Silva Trindade



RESUMO

Em 2023, o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) adotou a linguagem simples em editais e documentos para democratizar o acesso à informação, facilitando a compreensão, especialmente de públicos com baixa escolaridade. A iniciativa incluiu treinamentos para servidores e a criação de uma comissão. Os resultados apontam menos dúvidas dos candidatos e maior eficiência no atendimento.



INTRODUÇÃO E CONTEXTO

Há anos especialistas da linguagem vêm alertando para as barreiras linguísticas provocadas pelo uso da norma culta, da linguagem técnica, acadêmica e jurídica presente nos documentos, nos sites e outros canais das instituições públicas.

Segundo Marcuschi (2007) pessoas que não dominam a norma padrão e a norma culta podem sentir baixa confiança e incapacidade de se comunicar de forma eficiente. Se pensarmos que no Brasil 11,4 milhões de pessoas são analfabetas e 29% da população é considerada “analfabeto funcional”, ou seja, sabe ler ou escrever, mas tem dificuldade para ler textos, notícias ou artigos científicos, segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf), as discussões sobre o uso de uma linguagem simplificada nos canais de instituições públicas são, antes de tudo, discussões sobre direitos fundamentais.

O apelo por uma linguagem acessível e inclusiva evoca da necessidade de atender a todos, de comunicar para todos, de permitir que a informação possa chegar a todos os públicos de maneira clara e objetiva, promovendo o acesso aos serviços públicos e controle social.

E foi partindo desse pressuposto de democratização e desburocratização dos processos comunicativos que o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) adotou, desde 2023, a linguagem simples. Para que a iniciativa ganhasse adeptos entre os setores da instituição, uma comissão foi instituída para difundir o tema em ações informativas e educativas. Treinamentos foram oferecidos para todos os servidores e a técnica que usa a linguagem mais clara e objetiva também está presente em documentos e no site do instituto.

Origem e cultura tecnológica no Ifes

Atualmente o Instituto Federal do Espírito Santo conta com mais de 40 mil alunos matriculados em cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, mas a cultura da educação profissional ainda é muito presente.

A história do Instituto está diretamente ligada a história do modelo de educação profissionalizante no Brasil. Desde o Brasil colônia, a especialização na mão-de-obra já se mostrava importante. De acordo com Fonseca (1961, p. 51-52), aqueles que pertenciam às camadas menos privilegiadas da sociedade e aprendiam ofícios de serralheria, ferraria, tecelagem, carpintaria, sapataria, entre outras, conquistavam um lugar na sociedade.

Do mesmo modo, os cursos superiores de tecnologia se multiplicaram no Brasil, durante a década de 70, buscando atender às inúmeras demandas do mercado de trabalho, (Takahashi, 2010, p. 385-414).

Em 1909, durante o governo de Nilo Peçanha, diversas “Escolas de Aprendizes Artífices” foram criadas no país. Entre elas, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes).

Mas foi somente em 2008, que o Cefetes e instituições tecnológicas centenárias do Espírito Santo, como as Escolas Agrotécnicas Federais de Alegre, Colatina e Santa Teresa se uniram dando origem ao Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). A união das instituições se deu por meio da Lei nº 11.892/2008 que criou 38 novos institutos federais de educação, ciência e tecnologia no Brasil.

Democratização do ensino e da informação

Se por um lado os cursos tecnológicos representam uma democratização do acesso ao ensino superior e um aprofundamento na discussão sobre a dimensão social da tecnologia, (Batista, 2012, p. 35), a adoção da linguagem simples nas instituições públicas, em especial as de ensino, também representa uma democratização da informação.

Segundo Martins e Filgueiras (2007) a linguagem simples pode ser definida como “(...) linguagem clara e simples ou ainda desburocratizada (...) que visa à compreensão e que tem, portanto, como objetivo tornar o texto perfeitamente apreensível para determinado público. E foi partindo desse pressuposto que o Ifes decidiu adotar o modelo de linguagem simplificada em seus processos seletivos e demais documentos.

Linguagem simples e inclusão nos processos seletivos

Em 2022 um grupo de profissionais da Assessoria de Comunicação Social do Ifes (Ascom) teve contato com a técnica sobre linguagem simples durante o curso “Linguagem Simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?”, ofertado pela Prefeitura de São Paulo. O curso se propunha a auxiliar pessoas e instituições do setor público a simplificar documentos e textos para uma linguagem simples e compreensível. E foi a partir dessa proposta que o Instituto decidiu adotar o modelo de linguagem simplificada.

Os editais dos processos seletivos dos cursos técnicos do Ifes utilizavam uma linguagem mais formal e burocrática. Tal situação, que não é exclusiva do Instituto federal, mas de grande parte dos processos seletivos das instituições públicas, tende a limitar e/ou dificultar o preenchimento das informações por parte dos candidatos.

Partindo dessa constatação, a Ascom propôs à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) a adoção da técnica da linguagem simplificada nos editais dos processos seletivos dos cursos técnicos do Ifes.

Na ocasião, uma espécie de mentoria para auxiliar na elaboração do novo edital com linguagem simplificada foi oferecida à Ascom e Proen do Ifes, pelos organizadores do curso da prefeitura de São Paulo.

Foram necessárias inúmeras reuniões entre o núcleo de comunicação e a Proen até que se chegasse a um modelo de edital. O novo edital com linguagem simplificada começou a ser utilizado nos processos seletivos do segundo semestre de 2023. Desde então, esse modelo vem sendo usado e aprimorado constantemente.

Nas imagens a seguir é possível observar as significativas mudanças ocasionadas nos editais a partir da aplicação da técnica de linguagem simples. A primeira imagem que corresponde ao edital de processo seletivo 84/2022 traz informações mais burocráticas, técnicas, com excesso de termos jurídicos e pouco informativas.

Imagem 9 - Edital padrão - PROCESSO SELETIVO 84/2022

1. PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do PS 84/2022 estará sob a gestão da Pró-Reitora de Ensino e coordenação da Comissão Central do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria do Gabinete do Reitor nº 1396, de 30 de junho de 2022. A Comissão Central do Processo Seletivo será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo junto às Comissões Locais dos Campi.

1.2. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço de e-mail abaixo:

Comissão Central E-mail – processoseletivo@ifes.edu.br
--

1.3. O resultado final do PS 84/2022 possibilita ao candidato o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023 nos cursos da educação profissional técnica de nível médio integrados ao ensino médio na modalidade presencial, oferecidos nos campi do Ifes, devendo o candidato observar as normas e quadro de vagas contidos neste Edital.

1.4. Constituem etapas do processo seletivo e terão suas normas definidas neste edital e/ou em publicações da Comissão Central:

- a) Inscrição com solicitação de isenção ou efetuação de pagamento;
- b) Prova objetiva escrita;
- c) Recurso da prova objetiva;
- d) Comprovação de cotista (AA1, AA2, PcD);
- e) Procedimento de verificação de autodeclaração - somente para candidatos pretos, pardos e indígenas;
- f) Recurso da análise de documentação de comprovação de cotista e do procedimento de verificação de autodeclaração;
- g) Resultado.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DOS CURSOS

2.1. Este edital se reserva à oferta de Curso Técnico de Nível Médio na forma integrada na modalidade presencial.

3. DA RESERVA DE VAGAS

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017 e a Portaria MEC nº 1.117, de 01 de novembro de 2018, do total das vagas ofertadas por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado **INTEGRALMENTE o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas no país**, caracterizadas pela Lei nº 9.394 de 1996, art. 19, inciso I, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA) ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

Já no edital do processo seletivo para cursos técnicos do Ifes (PS 53/2024), a linguagem é mais direta, clara, simples e objetiva. O texto informa de forma resumida e direta todas as etapas do processo seletivo e os critérios para as vagas por cotas, como se pode observar a seguir:

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo (PS) 53/2024. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 3.072 vagas em curso técnico integrado ao Ensino Médio do Ifes, na modalidade presencial, podendo estes terem carga horária a distância prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no **Anexo 1**. O início das aulas para os aprovados ao final do Processo Seletivo será no primeiro semestre letivo de 2025. As aulas acontecerão presencialmente, no campus escolhido.

Os cursos técnicos integrados são aqueles em que o estudante faz um curso técnico (formação profissional) junto com o ensino médio.

A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital é a prova objetiva.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 53/2024 está sob a gestão da Pró-Reitoria de Ensino e sob a coordenação da Comissão Organizadora Central, criada por meio de Portaria do Gabinete do Reitor¹.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) prova objetiva (questões de múltipla escolha);
- c) comprovação da condição de cotista (para os inscritos nas vagas AA1, AA2, PPI, Q e PcD) e
- d) resultado.

Em todas as etapas poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, os requisitos e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de dúvidas sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail: processoseletivo@ifes.edu.br.

2. VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS) E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

As cotas são chamadas de Ações Afirmativas (AA) e têm subdivisões de acordo com critérios de renda, cor/raça/etnia e pessoas com deficiência.

No mínimo, metade das vagas ofertadas neste processo seletivo - 50% (cinquenta por cento) - é reservada para ações afirmativas (cotas) seguindo a legislação vigente².

O preenchimento de vagas contemplará, primeiramente, a classificação geral de todas as pessoas inscritas por notas, independentemente de modalidade de concorrência, e, posteriormente, a classificação para as vagas reservadas a ações afirmativas.

Para concorrer a uma das vagas de ações afirmativas (cotas) o **primeiro critério** é que a pessoa inscrita tenha cursado **todo o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas públicas³ no Brasil**. Isso vale tanto para os que fizeram o ensino regular quanto para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e exames de certificação em escolas públicas.

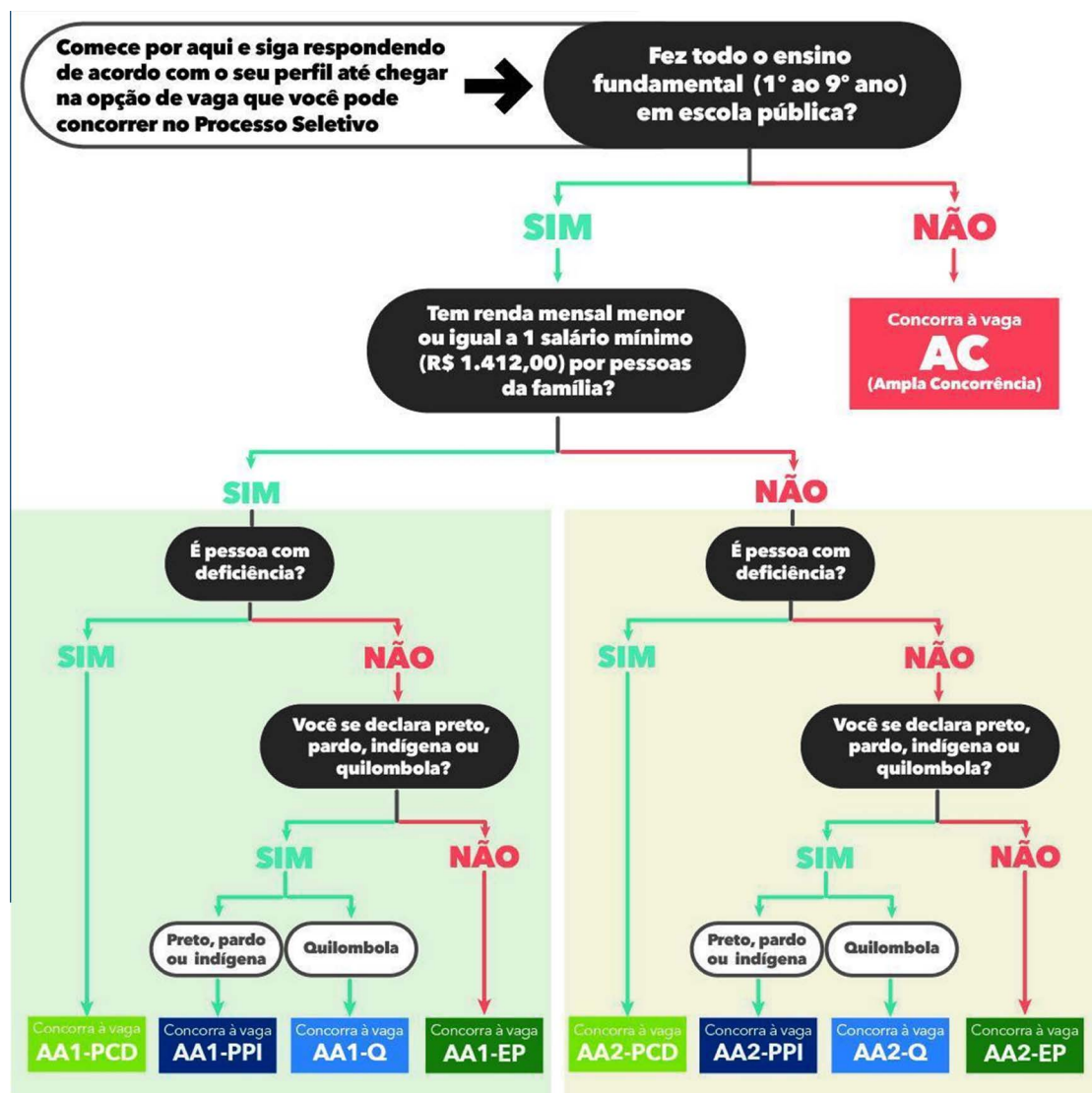
A pessoa que estudou em **escolas particulares (privadas) ou em escolas filantrópicas**, em parte ou por todas as séries do ensino fundamental, **não poderá** se inscrever para as vagas reservadas

¹ Portaria GR nº 1204/2024.

² Base legal: Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 que altera a Lei 12.711/2012; Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023 que altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; Portaria Normativa MEC nº 2027/2023 que altera a Portaria Normativa 18/2012-MEC.

³ A escola pública é aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, conforme a Lei 9.394/96, art. 19, inciso I. Para verificar se sua escola é pública, consulte no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

A ideia era apresentar o documento com as principais informações do processo seletivo e realizar o detalhamento das etapas da seleção. Para isso, foi necessário simplificar a linguagem e substituir termos. No tópico sobre ações afirmativas (cotas), foi incluído infográfico a fim de auxiliar as pessoas a verificarem se estavam enquadradas nos critérios. A escolha de informar por meio de imagens e palavras chaves auxilia o leitor a processar as informações em algo simples, acessível e fácil de memorizar.



Capacitação e sensibilização dos servidores

A experiência exitosa com a simplificação dos editais de processos seletivos motivou a Assessoria de Comunicação a promover novas experiências em torno do assunto, com vistas a levantar o debate e uma reflexão sobre o uso da linguagem simples no Ifes.

No mesmo ano, duas oficinas sobre o tema foram ministradas para servidores do Instituto. A primeira, realizada durante um evento institucional chamado Conexão Ifes, reuniu cerca de 600 servidores ocupantes de cargos de gestão. A equipe do projeto de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo foi quem conduziu o treinamento.

A segunda oficina foi realizada em ambiente online e permitiu a participação de todos os servidores do Ifes. A ideia era fomentar o tema entre a comunidade acadêmica como um movimento social que entende a informação como um direito básico e fundamental para a cidadania, e não apenas como uma técnica de escrever de forma simples.

Comissão para promoção da linguagem simples

Ainda em 2023, o Ifes publicou uma portaria instituindo uma comissão, composta por representantes de diversos setores do instituto como Ouvidoria e Procuradoria, além de especialistas em redação e inteligência artificial, para tratar da linguagem simples.

A primeira ação proposta pela comissão foi uma mentoria para simplificação de documentos estratégicos em setores da reitoria. O objetivo era capacitar os servidores a aplicarem técnicas da linguagem simples em documentos institucionais. A mentoria consistia numa série de encontros com a equipe inscrita para apresentar a metodologia da linguagem simples e acompanhar a adequação da técnica aos documentos. A duração era variável e dependia da complexidade do documento a ser simplificado.

Menos dúvidas e mais facilidade

Ao adotar o novo modelo de edital simplificado, os candidatos passaram a questionar cada vez menos as informações do documento. As dúvidas apresentadas eram mais “qualificadas”. Além disso, a comissão organizadora relatou mais facilidade em encontrar as informações no edital para responder às dúvidas dos candidatos.

No que diz respeito à simplificação dos documentos do Ifes, a Comissão Permanente auxiliou na revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Foram necessários apenas quatro encontros para uniformizar informações sobre o campus, pactuar conceitos, incluir uma apresentação geral mais clara e reorganizar a estrutura do documento, onde havia informações repetidas em diferentes pontos.

Note-se na imagem abaixo que as informações sobre cada campus não tinham nenhum padrão, gerando reclamações entre o próprio público interno do Ifes, pois havia dificuldade em encontrar informações necessárias para embasar outros documentos e atender a demandas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	13
1. PERFIL INSTITUCIONAL	14
1.1 HISTÓRICO	15
1.2 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	22
1.3 FINALIDADES	23
1.4 OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS	23
1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	24
1.6 INSERÇÃO REGIONAL	25
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	28
2.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – UMA CONSTRUÇÃO.....	29
2.2 MAPA ESTRATÉGICO DO IFES	31
2.3 PROJETOS E PAINEL DE INDICADORES	32
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	36
3.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO	40
3.2 ENSINO	54
3.3 EXTENSÃO	60
3.4 PESQUISA	64
3.5 GESTÃO	67
3.6 ASSUNTOS ESTUDANTIS	70
3.7 AVALIAÇÃO	72
3.8 PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS	73
3.9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	75
4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	76
4.1 OFERTA ATUAL DE CURSOS E PROGRAMAS	78
4.2 CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS CURSOS E PROGRAMAS	82
5. INFRAESTRUTURA	122
5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ATUAIS	125
5.2 BIBLIOTECA	129
5.3 LABORATÓRIOS	133
5.4 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS	133
5.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	134

Já o novo documento adaptado para a linguagem mais simplificada traz, ainda no sumário, as informações sobre cada campus do Ifes, como é possível notar na imagem abaixo:

Sumário	
Apresentação.....	15
O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.....	16
I.PERFIL INSTITUCIONAL.....	17
1.1Histórico.....	18
1.1.1Campus Vitória.....	19
1.1.2Campus Colatina.....	19
1.1.3Campus Serra.....	20
1.1.4Campus Cachoeiro de Itapemirim.....	21
1.1.5Campus Cariacica.....	22
1.1.6Campus São Mateus.....	23
1.1.7Campus Araucária.....	24
1.1.7Campus Linhares.....	25
1.1.8Campus Nova Venécia.....	26
1.1.9Campus Alegre.....	26
1.1.10Campus Itapina.....	27
1.1.11Campus Santa Teresa.....	28
1.1.12Campus Vila Velha.....	28
1.1.13Campus Guarapari.....	29
1.1.14Campus Piúma.....	30
1.1.15Campus Ibatiba.....	30
1.1.16Campus Venda Nova do Imigrante.....	31
1.1.17Campus Montanha.....	32
1.1.18Campus Barra de São Francisco.....	33
1.1.19Campus Centro-Serrano.....	34
1.1.20Campus Avançado Viana.....	34
1.1.21 Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor.....	35
1.1.22 Polo de Inovação.....	36
1.1.23 Campus Presidente Kennedy.....	37
1.1.24 Campus Laranja da Terra.....	37
1.1.25 Campus Pedro Canário.....	38

Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/consultas-publicas/2024/pdi/pdi-consulta-publica.pdf>

Tal mudança possibilitou uma identificação rápida e fácil sobre as informações de cada campus.

Iniciativas futuras

Com o objetivo de orientar e dar suporte as áreas que queiram adotar a linguagem simples, seja nos documentos ou em outras situações, mentorias são oferecidas. Após revisar o PDI, a Comissão Permanente está auxiliando a revisão do Regulamento da Organização Didática do Ifes (ROD). O trabalho deve ser finalizado ainda em 2024.

Oficinas sobre linguagem simples também serão oferecidas em outros campus do Ifes. A proposta da Comissão é que a adoção da técnica deve acontecer de forma espontânea, com os setores manifestando interesse, e não de maneira arbitrária. O objetivo principal é a disseminação de uma nova cultura e não apenas adaptar documentos para a linguagem simplificada.

Promoção da linguagem simples no Ifes

A responsabilidade pelo trabalho de disseminação da linguagem simples no Ifes não é apenas da Comissão Permanente de Linguagem Simples, mas de todos que entendem essa mudança no padrão de linguagem como uma questão social e um direito básico e fundamental para a cidadania.

Para que essa transformação ocorra, campanhas de sensibilização e conscientização entre os servidores são realizadas periodicamente a fim de propor uma mudança de mentalidade e da cultura burocrática tão presente nas instituições públicas.

Além disso, oferecer suporte às áreas e iniciativas sobre linguagem simples que surjam, a fim de capacitá-las para a adoção do método é fundamental para que a linguagem simples atinja todos os setores da instituição. Só deste modo será possível vislumbrar uma mudança na cultura organizacional, de modo a torná-la mais objetiva, inclusiva e democrática.

Projeto - Ifes/ES



Linguagem Simples

2022 (Segundo semestre)

Início da jornada - Curso "Linguagem Simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?" Ministrado pela Prefeitura de São Paulo. A Assessoria de Comunicação do Ifes identificou a oportunidade de aplicação do método.



2023 (Fevereiro)

Mentoria com a Pró-Reitoria de Ensino da Prefeitura de São Paulo (Proen) para simplificação do edital de cursos técnicos, implementada a partir do segundo semestre de 2023.



2023 (Maio)

Oficina com a participação de 600 servidores no evento "Conexões Ifes" conduzida pela equipe do Projeto de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo.



2023 (Setembro)

Publicação da Portaria que institui a comissão para tratar de Linguagem Simples no Ifes. (Portaria nº. 1927, de 4 de setembro de 2023)



2023 (Outubro)

Oficina online aberta para todos os servidores do Ifes, ministrada pela comissão do Ifes e a equipe da Pró-Reitoria de Ensino (Proen).



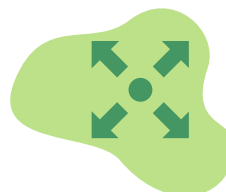
2024 (Primeiro semestre)

Chamada interna para mentoria sobre simplificação de documentos com os setores da Reitoria.



2024 (Futuro Projeto)

Campanha de sensibilização para 2024 e continuidade das mentorias.





REFERÊNCIAS

BATISTA, Sueli Soares dos S. Educação profissional e tecnológica: politécnica e emancipação. In: ALMEIDA, Ivanete B.; BATISTA, Sueli Soares dos S. (Org.). Educação tecnológica: reflexões, teorias e práticas. São Paulo: Paco Editorial, 2012. p. 27-38.

FONSECA, S. C. História do ensino industrial no Brasil, Revista brasileira de história da educação, n.º 4, 50-51, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38722/20251> Acesso em: 15 set. 2024.

MARTINS Stefan. FILGUEIRAS Lucia. Métodos de Avaliação de Apreensibilidade das Informações Textuais. In: Congresso Latinoamericano de la Interacción Humano-Computadora 2007. Disponível em: https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/metodosaviliacao_id25_longpaper.pdf Acesso em: 20 set. 2024.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. 3.ed. São Paulo: Parábola, 2009.

TAKAHASHI, Adriana Roseli Wünsch. Cursos superiores de tecnologia em gestão: reflexões e implicações da expansão de uma (nova) modalidade de ensino superior em administração no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 385-414, mar/abr. 2010.

Editais do processo seletivo para cursos técnicos n.º 84/2022 de 2022: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/processos-seletivos/alunos/2022/2022-84/2022-09-23-edital-84-2022-retificado.pdf>

Editais completos processo seletivo para cursos técnicos n.º 53/2024): <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/processos-seletivos/alunos/2024/53-2024-integrados/editais-53-2024-integrados-retificado-2024-08-26.pdf>



AUTORAS

- » **Kelly Domingos:** Jornalista no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com experiência na área de comunicação organizacional e política. Foi assessora de imprensa no Ministério das Comunicações (2021-2022) e roteirista de campanhas políticas nas eleições de 2018. Graduada em Letras Português/Inglês pela Universidade Estadual de Maringá e bacharel em Comunicação Social pela Universidade Católica de Brasília.
- » **Joelma da Silva Trindade:** Graduanda em Comunicação Institucional pelo Centro Universitário Estácio é Assessora de Comunicação no Tribunal de Contas do Distrito Federal desde 2022. Tem experiência nas áreas de Comunicação Institucional, fotografia, eventos e gestão de contratos.

The background features a light gray field with several diagonal lines. A prominent thick blue line enters from the bottom left, curves upwards and to the right, and then continues as a thinner gray line towards the bottom right. Another thinner gray line runs diagonally from the top right towards the bottom left, intersecting the blue line's path.

LINGUAGEM SIMPLES NO TCE/PE: FACILITAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Denise Soares Dias
Raquel Oliveira



RESUMO

Em 2024, o TCE/PE adotou linguagem simples para tornar suas comunicações mais acessíveis, eliminando jargões e facilitando a compreensão de documentos técnicos. A primeira fase simplificou textos jornalísticos e será estendido pra documentos de áreas técnicas. Capacitações e consultorias garantiram resultados iniciais positivos, promovendo maior transparência e facilitando a compreensão dos cidadãos.



INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas é uma instituição relevante no cenário brasileiro, desempenhando papel fundamental no controle das contas públicas e na fiscalização da gestão financeira do estado e de seus municípios. No entanto, assim como muitos órgãos de natureza técnica e burocrática, o TCE/PE enfrentava um problema comum: a dificuldade de comunicação clara e acessível com o público. A complexidade dos documentos produzidos, repletos de termos técnicos e jargões especializados, dificultava a compreensão tanto para os servidores da casa quanto para o público externo.

Em resposta a essa necessidade de tornar suas comunicações mais acessíveis e compreensíveis e reconhecendo que o uso da linguagem simples está se tornando uma ferramenta fundamental no setor público, promovendo maior transparência e acessibilidade das informações aos cidadãos, a presidência do TCE/PE decidiu implementar, em 2024, um projeto de uso da linguagem simples em seus documentos e comunicações.

A linguagem simples é uma prática já consagrada em países como Canadá, Estados Unidos e Austrália, onde, desde os anos 1970, busca-se simplificar textos técnicos e burocráticos para que sejam compreensíveis para um público amplo e diverso, sem que isso comprometa a precisão e a qualidade da informação.

O objetivo do projeto era claro: simplificar a comunicação institucional e os documentos técnicos. Ou seja, tornar as decisões, pareceres e relatórios do Tribunal mais fáceis de entender, eliminando jargões e estruturas linguísticas que dificultavam a comunicação. Com isso, esperava-se não apenas melhorar o entendimento dos documentos por parte dos servidores, mas também permitir que o público externo, incluindo cidadãos comuns, pudesse compreender melhor as decisões e ações do TCE/PE.



ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO

O planejamento do projeto de Linguagem Simples no TCE/PE começou com a definição de suas metas e fases de implementação, buscando melhorar significativamente a eficiência institucional e fortalecer os direitos dos cidadãos, conforme sequência abaixo:

- 1) Origem (Presidência/Comunicação)
- 2) Escopo preliminar → identificação de áreas parceiras
- 3) Validação do escopo (gerentes e equipes das áreas parceiras)
- 4) Projeto estratégico (aprovação comitê, channel) - 2024 e 2025. O objetivo: difundir o uso da Linguagem Simples no TCE-PE
- 5) Entregas preliminares: pré-teste comunicação (simplificação de matérias jornalísticas) e treinamento conceitual (prof. Heloísa Fischer)
- 6) Projeto-Piloto (simplificação de 6 documentos típicos com mentoria online)
- 7) Entregas complementares: Simplificação de espaços de comunicação interna (Meu TCE, requerimentos pessoais SEI, hotsite planejamento); Simplificação de espaços de comunicação com a sociedade (Ouvidoria, TCE e Cidadania); e Guias e Manuais.
- 8) Integração IA e Linguagem Simples

A primeira fase foi focada na área de comunicação social, responsável por divulgar as ações e decisões do Tribunal para o público externo. O objetivo inicial era transformar os textos jornalísticos e publicações institucionais, tornando-os mais acessíveis e compreensíveis para o público geral. Isso incluía, especialmente, textos oriundos de decisões, que frequentemente eram lidos por pessoas que não necessariamente tinham formação técnica ou jurídica.

A equipe responsável pelo projeto foi composta por Willams Brandão de Farias, gestor de programas especiais da Diretoria de Comunicação, e Luiz Felipe Campos, Diretor de Comunicação do TCE/PE. Eles tiveram a missão de coordenar todo o processo de capacitação e implementação da linguagem simples, contando com o apoio de especialistas renomados na área.

Para garantir que o projeto fosse bem-sucedido, o TCE/PE buscou referências em outros tribunais e instituições que já haviam adotado práticas semelhantes, como o Superior

Tribunal de Justiça (STJ), que já havia implementado a linguagem simples em seus textos jornalísticos.

Foi contratada Heloísa Fischer, uma das principais especialistas em linguagem simples no Brasil. Fischer havia trabalhado com órgãos públicos e privados, e, na avaliação dos participantes, seu trabalho se destacou pela capacidade de adaptar documentos técnicos sem comprometer a integridade. Sua participação foi considerada fundamental para a formação dos jornalistas e servidores do TCE/PE que estariam diretamente envolvidos na produção dos textos simplificados.

Além disso, foi decidido que o projeto não se limitaria à simplificação textual. Outra frente do projeto seria a melhoria do design e da usabilidade dos documentos do TCE/PE, adotando princípios de experiência do usuário (UX). Essa abordagem visava tornar a leitura dos documentos não apenas mais simples em termos linguísticos, mas também mais agradável e eficiente, facilitando a navegação e a compreensão do conteúdo.



IMPLEMENTAÇÃO

A implementação da Linguagem Simples no TCE/PE teve início em 2024, com foco na capacitação das equipes de seis áreas-chave. O processo começou com a realização de treinamentos e oficinas práticas, nas quais os participantes aprenderam a aplicar essa nova abordagem em suas atividades diárias.

A abertura foi feita por Heloísa Fischer, que ministrou uma palestra para mais de 250 servidores. A palestrante explicou que “vivemos uma epidemia da desatenção e ler é uma tarefa que tem custos cognitivos”. Daí a necessidade de técnicas que facilitem a leitura. “Certos elementos, como frases longas e na ordem indireta, sobrecarregam até leitores com maior escolaridade. A Linguagem Simples é um processo, um modo de pensar e um modo de trabalho”, disse Fischer.

Na oportunidade, o presidente do TCE/PE, Valdecir Pascoal, destacou que “Vivemos uma época de crise democrática e institucional. Para que o cidadão confie nas instituições democráticas, é preciso que ele primeiro as entenda. Esse é o nosso objetivo com a Linguagem Simples”.

Em seguida, uma oficina prática foi conduzida com as equipes selecionadas para o programa, permitindo que cerca de 50 servidores revisassem e adaptassem textos existentes para a linguagem simples. Essa etapa foi focada na aplicação prática de diretrizes de simplificação de textos. Na oficina, os servidores trabalharam a reescrita de documentos do próprio TCE-PE, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa.

A abordagem adotada seguiu os princípios da linguagem simples, como a escolha de palavras claras, uso de frases curtas e organização da informação de forma lógica e acessível.

Imagem10 - Palestra com Heloísa Fischer



Imagem11 - Oficina de Linguagem Simples



Entre as primeiras mudanças implementadas, destacou-se a inclusão de resumos claros e objetivos em todas as publicações oficiais do TCE/PE. Esses resumos foram inspirados no modelo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que já havia implementado a prática com sucesso. A ideia era que, logo no início de cada texto, houvesse um parágrafo curto e direto, que explicasse de maneira acessível o conteúdo principal do documento, facilitando a compreensão por parte de leitores que não tinham familiaridade com os termos técnicos utilizados.

Imagem12 - Exemplo de Notícia 01

TCE-PE determina nomeação de 4.951 professores estaduais até o fim do ano



powered by social2s



Resumo simplificado

Em sessão realizada [nesta quinta-feira \(5\)](#), a Segunda Câmara do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) determinou que a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE) nomeie, até dezembro, 4.951 professores da

Últimas Notícias

O Nobel de Economia e os 56 anos do TCE-PE

Comitiva do Tribunal Administrativo de Moçambique visita TCE-PE

Após Termo de Ajuste de Gestão, Prefeitura de Custódia faz melhorias em escolas

Presidente Pascoal participa de assinatura de acordo no TJPE para reduzir execuções fiscais em municípios

TCE-PE divulga lista de classificados no Prêmio Inaldo Sampaio de Jornalismo

TCE-PE comemora seus 56 anos de história

Outra mudança importante foi a revisão do estilo de redação utilizado nas notícias e comunicados oficiais. Antes, muitos textos eram redigidos de maneira excessivamente formal, com frases longas e complexas. Com a adoção da linguagem simples, os jornalistas passaram a priorizar frases curtas e diretas, utilizando uma linguagem mais próxima da fala cotidiana e evitando o uso de termos técnicos sem explicação. Essa mudança não foi apenas uma questão de estilo, mas uma transformação profunda na forma como o Tribunal se comunicava com o público.

Imagem13 - Exemplo de Notícia 02



Os primeiros resultados começaram a aparecer já no início do segundo semestre de 2024. O feedback recebido tanto do público interno quanto do externo foi positivo, e os textos produzidos pela área de comunicação social passaram a ser vistos como mais claros e acessíveis.



EXECUÇÃO

Com o sucesso da primeira fase, o projeto será ampliado para a revisão e simplificação de documentos técnicos produzidos pelo TCE/PE. Essa etapa é considerada a mais desafiadora, pois envolve a adaptação de textos de natureza jurídica e técnica, como pareceres, relatórios de auditoria e votos de relatores. Esses documentos, essenciais para o trabalho do Tribunal, são tradicionalmente redigidos com uma linguagem muito específica e técnica, o que dificulta sua compreensão por pessoas que não possuem formação na área.

Documentos:

- » Pareceres técnicos;
- » Relatórios de auditoria;
- » Votos de relatores;
- » Acórdãos;
- » Atos Normativos

Os próprios servidores das áreas parceiras foram enfáticos em reconhecer isso durante uma das capacitações.

Relatos

“Sinto dificuldade de entender alguns votos do TCE, muitas vezes precisando recorrer ao dicionário para entender certas palavras ou termos. Imagino que para o cidadão leigo seja pior ainda”.

“Do ponto de vista do gestor, não se entende uma penalidade a ele aplicada a partir do que foi exposto no voto do relator”.

“Ausência de um resumo, padronização de relatórios (formatação), que mantém diversidade de entendimentos, denotando ausência de uniformidade da matéria e/ou revisão dos documentos, em prejuízo de julgados simples e seguros”.

“Comunicação externa muito completa e extensa que dificulta a compreensão do cidadão, situação agravada quando a comunicação é o retorno a uma demanda do cidadão comum”.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) está conduzindo uma nova etapa em seu processo de modernização documental, com o apoio de uma consultoria especializada em Linguagem Simples e design de documentos. A consultoria foi contratada para oferecer suporte a cinco áreas técnicas do Tribunal, auxiliando na revisão e simplificação de seis documentos-chave até o final de 2024. A iniciativa não se limita à simplificação textual, pois também visa a melhoria no design dos documentos, adotando uma abordagem centrada no usuário (UX), com o objetivo de tornar a leitura mais fluida e agradável para o público.

A execução dessa etapa envolve mais do que a simples revisão dos documentos. Está prevista a implementação de um programa abrangente de treinamento e capacitação, onde as equipes do TCE/PE participarão de mentorias voltadas para a aplicação de Linguagem Simples em seus

textos. Esse programa tem como objetivo não apenas aprimorar a clareza e acessibilidade dos documentos, mas também criar uma cultura organizacional que valorize uma comunicação mais eficiente e acessível.

No início, houve resistência por parte de alguns membros da equipe, que temiam que a simplificação pudesse comprometer a precisão técnica e a qualidade dos documentos. No entanto, a alta direção do TCE/PE, junto à equipe do projeto, conseguiu superar essas preocupações. O diálogo constante com os servidores e as capacitações mostraram que a Linguagem Simples não significa uma simplificação excessiva, mas sim uma adaptação que torna os textos mais acessíveis, mantendo o rigor técnico necessário.

Um dos exemplos desse avanço é André Luís de Araújo Lima, profissional da área de Tecnologia da Informação do TCE/PE, que já possuía familiaridade com a Linguagem Simples devido a cursos realizados na Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Para ele, a implementação dessa nova abordagem tem sido fundamental para aprimorar sua produção de documentos. Ele destaca, em particular, uma palestra com uma especialista que serviu como um divisor de águas, reforçando a necessidade de adaptar textos ao ambiente digital, especialmente para leitores que utilizam smartphones, o que requer uma atenção especial ao uso de siglas e à concisão.

Além do programa de capacitação interna do TCE/PE, André se inscreveu na 4ª turma do curso Comunica Simples, onde participa de discussões sobre diretrizes de comunicação acessível e sobre a nova norma da ABNT-ISO. Ele aponta como um dos principais desafios a criação de materiais voltados para o público jovem, que consome informações de forma fragmentada, como nas redes sociais, exigindo uma linguagem objetiva e visualmente atraente.

Outro aspecto relevante de sua atuação no projeto é sua colaboração com um grupo do TCE/PE que investiga o uso da inteligência artificial para simplificar documentos. Utilizando sua experiência como instrutor de TI, André contribui para explorar soluções tecnológicas que possam auxiliar na transformação dos documentos do Tribunal, alinhando a precisão técnica à acessibilidade e fluidez necessárias no ambiente digital atual.



RESULTADOS E LIÇÕES APRENDIDAS

Mesmo ainda em fase inicial, a implementação da Linguagem Simples no TCE/PE apresenta um avanço significativo na comunicação pública, seguindo uma tendência e necessidade de tornar o setor público mais acessível e compreensível para o cidadão.

Com a adoção de programas de capacitação e a aplicação prática dessa metodologia, já está sendo possível produzir resultados concretos, com potencial para transformar a relação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os servidores envolvidos reconheceram que o uso da Linguagem Simples poderá facilitar a compreensão dos documentos, como também terá o poder de melhorar a própria comunicação interna entre as áreas do Tribunal. A expectativa é que maior clareza e objetividade dos textos resultarão em um fluxo de trabalho mais ágil e eficiente.

Além disso, o feedback do público externo também foi positivo. Cidadãos que antes tinham dificuldade em entender as decisões e relatórios do TCE/PE agora conseguem acessar essas informações de maneira mais direta e compreensível. Isso contribuiu para fortalecer a imagem do Tribunal como uma instituição transparente e inclusiva, comprometida com a prestação de contas à sociedade.

Outro ponto de destaque foi a adesão de áreas que, inicialmente, não estavam previstas no escopo do projeto. À medida que os resultados começaram a aparecer, setores que não haviam passado pelos treinamentos formais já demonstraram interesse, o que evidencia o poder de disseminação orgânica da iniciativa. Isso indica que a cultura da linguagem simples começou a se enraizar no TCE/PE, indo além de uma prática isolada e se transformando em um valor institucional.

As lições aprendidas incluem a importância de engajar os servidores no processo de mudança, uma vez que a cultura organizacional pública tende a ser mais rígida e resistente a alterações. Além disso, ficou claro que a transformação da comunicação pública requer continuidade e adaptação. A implementação de uma política de Linguagem Simples está sendo possível graças à inovação do TCE/TO que deu respaldo às práticas mais acessíveis de comunicação.

A partir de 2025, o projeto será expandido para áreas de interação direta com o público, como a Ouvidoria e o programa TCEndo Cidadania, com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos às informações e serviços oferecidos pelo TCE/PE.

Em 2025:

- » Simplificar instrumentos da Ouvidoria;
- » Simplificar TCEndo Cidadania e,
- » Elaborar guias e manuais de Linguagem Simples.

O planejamento do programa abrange a reformulação de formulários, guias e materiais explicativos, além da realização de treinamentos contínuos para assegurar a ampla adoção e manutenção da linguagem simples. Em resumo, o projeto de linguagem simples no TCE/PE está em andamento, já mostrando resultados iniciais, embora ainda não mensuráveis. Entretanto, podemos destacar:

- » Acesso facilitado à informação: Os cidadãos poderão entender melhor as decisões e os processos do Tribunal, promovendo maior inclusão e transparência.
- » Eficiência interna: A simplificação dos documentos também deverá reduzir retrabalho por parte dos servidores, que gastarão menos tempo interpretando comunicações complexas.
- » Fortalecimento da cidadania: A adoção da linguagem simples está diretamente ligada ao fortalecimento da democracia, uma vez que garante o direito de todos os cidadãos de entender as informações públicas.

Embora o caminho ainda seja longo, a expectativa é que, com a expansão para o público externo, o TCE/PE continue a se destacar como uma instituição moderna e acessível, capaz de dialogar de maneira efetiva com a sociedade.



FONTES

Para embasar este estudo de caso, foram conduzidas entrevistas com Luiz Felipe Campos, diretor de Comunicação, com Willams Brandão de Farias, gestor de programas especiais da Diretoria de Comunicação, além de André Luis de Araújo Lima, analista de Controle Interno da Área de Tecnologia da Informação.



AUTORAS

Denise Soares Dias é Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Rádio e TV, pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), formada em fevereiro de 2002, e também bacharel em Direito pela Faculdade Serra do Carmo, concluindo o curso em 2022. Em 2012, ingressou na Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Tocantins e desde 2020 é chefe da Assessoria de Comunicação.

Raquel Oliveira é Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Rádio e TV, pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Em 2024, ingressou na Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Tocantins.

The background features a light gray background with several thick, diagonal lines. A prominent dark blue line starts from the bottom left, curves upwards and to the right, and then continues diagonally towards the top right. A gray line starts from the bottom left, curves upwards and to the right, and then continues diagonally towards the top right, parallel to the blue line. Another gray line starts from the top right and extends diagonally towards the bottom left. The text is centered in the upper half of the image.

LINGUAGEM SIMPLES
PERMITE QUE ARTE
E CULTURA SE
MULTIPLIQUEM EM
MINAS GERAIS

Virgínia Silva



RESUMO

A implementação da Linguagem Simples nos editais da Superintendência de Fomento da Secretaria de Cultura de Minas Gerais (Secult) trouxe resultados significativos. A adoção de textos claros e acessíveis aumentou o número de interessados e descentralizou o acesso aos recursos culturais, com maior participação de municípios do interior. A estratégia, desenvolvida com apoio do Laboratório de Inovação em Governo (LAB.mg), facilitou a compreensão dos editais e democratizou o acesso aos incentivos culturais.



INTRODUÇÃO

A comunicação clara e acessível é uma necessidade vital em qualquer esfera da sociedade, especialmente quando a informação está ligada a direitos, incentivos e promoção cultural. Projetos e editais que buscam fomentar a cultura devem ser formulados de maneira que todos os públicos, incluindo aqueles com menos familiaridade com a linguagem técnica, possam compreender. A necessidade de uma linguagem que aproximasse o público-alvo dos editais se tornou cada vez mais evidente, para que: aumentassem o número de interessados, descentralizassem os recursos que, muitas vezes ficavam concentrados na capital, em Belo Horizonte, sendo que o estado mineiro tem mais 852 municípios - e ainda, para uma maior qualidade nos projetos. Com as mudanças implementadas em dois editais: **Afromineiridade e Congadeiros** e **Lei Paulo Gustavo**⁹ ficou nítida a necessidade imediata dessas mudanças.



CONTEXTO

O Desafio da Linguagem Complexa

A Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura (Secult) tem como principal atribuição promover mecanismos que incentivem a cultura. No entanto, um dos principais obstáculos encontrados foram os editais complexos, repletos de “juri-diquês” e muitas vezes com anexos que confundiam em vez de esclarecer.

A dificuldade em compreender os requisitos e orientações resultou em um alto número de candidatos não contemplados, particularmente após a implementação da Lei Aldir

9 A Lei Paulo Gustavo foi sancionada em julho de 2022, após tramitar pelo Congresso Nacional sob o Projeto de Lei Complementar nº73/2021. A proposta, de iniciativa do Senado Federal, foi apresentada em dezembro de 2021, sete meses após o falecimento do ator e humorista Paulo Gustavo, vítima de Covid. O recurso disponibilizado será operado diretamente pelos estados e municípios, e vem de superávits financeiros do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Em MG, foram publicados os editais da Lei Paulo Gustavo, onde já estão disponíveis as inscrições para os onze (11) editais estaduais. Serão destinados R\$ 182.397.750,52 milhões aos segmentos do Audiovisual e Demais Áreas Culturais

Blanc. Esta lei emergencial, que destinou mais de 134 milhões de reais a 8.818 artistas, revelou que muitos não conseguiram participar do processo e vários outros, beneficiários, não conseguiram acessar os recursos. Neste processo, mais de 5 mil beneficiários não foram contemplados pelos mais variados motivos, mas em sua maioria foi por falta de documentação, dificuldade de apresentar informações, editais que não deixavam claro o que se esperava. As pessoas chegavam a baixar os editais mas de tão complexos, pensavam: não é para mim. Somado a isso e agravando ainda mais a situação, a área cultural do estado mineiro vivia uma situação pós-pandemia muito frágil. Foi um período que ficaram sem shows, sem eventos, sem apresentações e, conseqüentemente, sem dinheiro.

Era hora de repensar o processo, mitigar os problemas e trazer uma nova forma de apresentar esses editais para colaborar e ajudar a reverter essa situação.



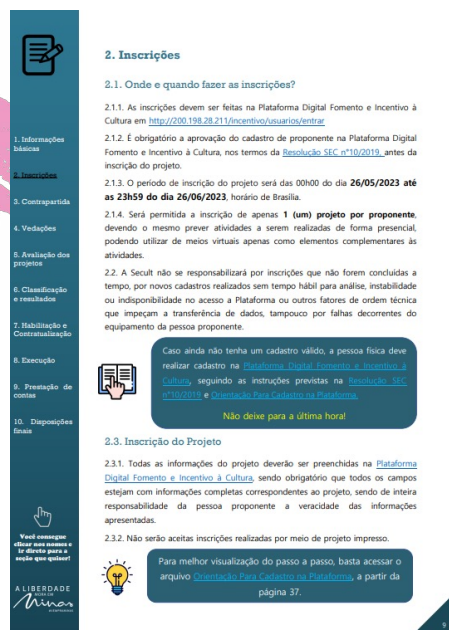
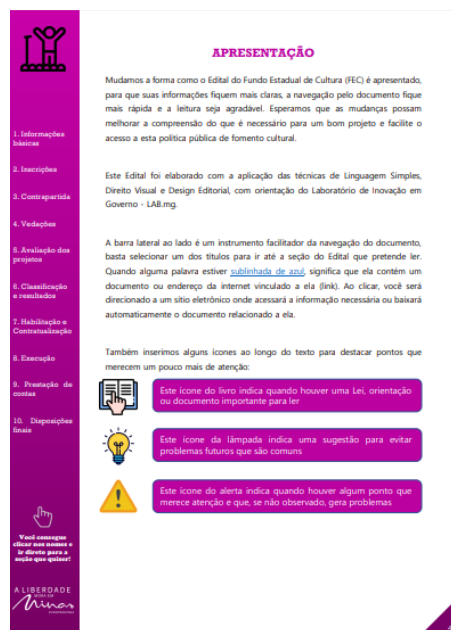
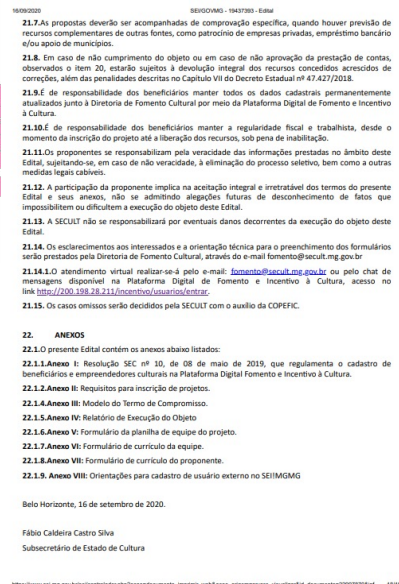
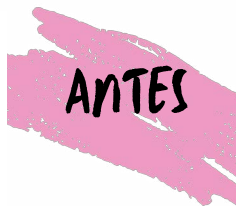
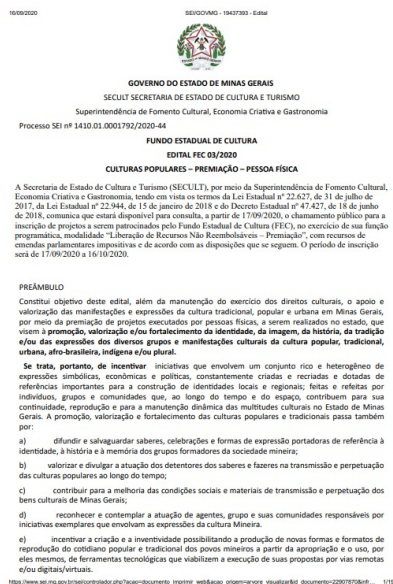
ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO

Frente a este cenário e alinhada ao Laboratório de Inovação em Governo (LAB.mg), iniciativa conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - Sepag/MG e da Fundação João Pinheiro - FJP, a Superintendência definiu objetivos claros: aumentar o número de interessados, descentralizar recursos e elevar a qualidade dos projetos apresentados. Para isso, foram definidas e implementadas ações concretas que começavam com um trabalho interno para, somente depois ir para o externo. Era fundamental que mais pessoas e de diferentes setores dentro da Secretaria abraçassem e lutassem pela causa. Sem essa sensibilização das partes, de nada adiantaria apresentar as novas ideias, seriam barradas.

Tudo começou com a sensibilização dos servidores – mais de 100 pessoas foram capacitadas com cursos e eventos personalizados, entrega de cartilhas, prática de exercícios, entre outros; pesquisa de exemplos aplicáveis de outros editais no país com apoio do LAB.mg; criação de modelos com mudanças sutis, apenas a troca de algumas palavras; adaptação do texto em relação ao público-alvo; reuniões com representantes da Sociedade Civil e vinculadas, inclusive com pessoas do próprio setor para que os novos editais ganhassem forças – tudo isso, sem custos. O principal objetivo era ter documentos agradáveis que convidassem às pessoas à leitura.

Implementação e Exemplos

Ações implementadas no edital AFROMINEIRIDADES e CONGADEIROS



ANTES

6.1.1.A contrapartida não-financeira, a qual dispõe o item 6.1, deve ser financeiramente mensurável, equivalente a no mínimo 10% do valor total do projeto e pode ser oferecida em uma ou várias das formas listadas nas alíneas a seguir:

AÇORA

3.1. A contrapartida é o retorno que o beneficiário dá para a sociedade em forma de uma ação relacionada à sua área de atuação, devendo ser mensurável (medida quanto aos seus custos). Para este Edital será **não-financeira** (paga em forma de uma ação) e corresponderá a **10% (dez por cento) do valor líquido liberado para o projeto**. A contrapartida deverá ser detalhada no projeto original ao ser inserida no tipo de despesa Contrapartida.

ANTES

17.1.1. O proponente deverá apresentar, sob pena de inabilitação:

I - As Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos em vigor:

- a. Da Fazenda Municipal
- b. Da Fazenda Estadual;
- c. Dos Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d. De Débitos Trabalhistas.

II - As Certidões Negativas ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos em vigor:

- a) Do CAFIMP/MG;
- b) Do Cadin/MG;

AÇORA

7.2.2. Além dos documentos listados acima, deverão ser apresentados as seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positivas com Efeitos Negativos em vigor da:

- a) Fazenda Municipal;
- b) Fazenda Estadual;
- c) Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Débitos Trabalhistas;
- e) CAFIMP/MG;
- f) Cadin/MG.

TEXTO DO DECRETO FEDERAL

Art. 32. O relatório de execução financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos art. 30 e art. 31; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

TEXTO DO EDITAL LP4

15.4. O relatório de execução financeira será exigido somente quando:

- a) não estiver comprovado o cumprimento do objeto, após feitos os procedimentos relativos à apresentação do relatório de execução do objeto.
- b) for recebida denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, pela administração pública, após verificado que a denúncia tem os elementos necessários para ser admitida.

TEXTO DA INSTRUÇÃO FEDERAL

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a agentes culturais negros e indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

TEXTO DO EDITAL LP4

3.2. Quando o percentual de cotas não permitir estabelecer um número inteiro de apoio financeiro, a quantidade será arredondada para o número inteiro mais próximo.



Exemplo: se o número de cotas resultar um número fracionado como 1,7 (um inteiro e sete décimos), será arredondado para 2 (duas) vagas, caso resultasse em 1,3 (um inteiro e três décimos), seria arredondado para 1 (uma) vaga.



RESULTADOS E LIÇÕES APRENDIDAS

Impacto da Linguagem Simples

A adoção de uma linguagem simples nos editais da Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura da Secretaria de Cultura de Minas Gerais (Secult), resultou em ganhos mensuráveis além de uma experiência positiva para todos os envolvidos.

Por meio de algumas técnicas como o uso de links que facilitaram os acessos; adoção de barras laterais que levavam para as seções; anexos que viraram documentos próprios dos editais; tradução de palavras que eram mencionadas em inglês e/ou outras línguas; foi possível obter uma melhoria significativa na navegação e na compreensão dos editais. Essas técnicas não apenas tornaram a informação mais acessível, mas também otimizaram a experiência do usuário, permitindo que os beneficiários localizassem rapidamente as informações relevantes.

Além dessas alterações, foram traçadas estratégias de comunicação para a divulgação dos editais, entre elas, a realização de lives ao vivo e gravada explicando detalhadamente o que era aquele edital, para quem se destinava e como se daria a participação.

Houve um aumento nas consultas feitas por e-mail e outros meios de comunicação, indicando que os beneficiários se sentiram mais à vontade para buscar esclarecimentos e tirar dúvidas. O aumento da quantidade de projetos apresentados por beneficiários do interior em relação à capital também mostra que a linguagem simples ajudou a democratizar o acesso aos recursos culturais, incentivando a participação de novos municípios.

Nas notícias sobre as aberturas dos editais no portal da Secult foram divulgadas essas mudanças e destacados seus benefícios como: *“os editais terão design visual mais “amigáveis”, com a aplicação de técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editoria, assegurando maior clareza das informações, rapidez na navegação e leitura mais agradável”*.

“A mudança na apresentação foi feita para garantir uma maior clareza das informações, mais rapidez na navegação pelo documento e leitura mais agradável. Com isso, o Governo de Minas espera melhorar a compreensão do que é necessário para um bom projeto e facilitar o acesso a esta política pública de fomento cultural” - comenta Janaína Silva, ex-servidora pública da Secult, idealizadora e executora do projeto.

AFROMINEIRIDADES e CONGADEIROS

- » Aumento de cadastros na Plataforma Digital - **494 cadastros Pessoa física entre maio e junho;**
- » Aumento de nº de inscritos em editais com público-alvo semelhante: **aproximadamente 41% acima da quantidade de prêmio disponível;**
- » Aumento no número de interessados nos editais consulta por meio de e-mail, plataforma digital, e outros meios de comunicação;
- » Aumento na quantidade de projetos apresentados por beneficiários do interior em relação a capital – **81% dos projetos propostos foram de proponentes do interior;**
- » Novos municípios participando, ou retornando depois de anos.

LEI PAULO GUSTAVO

- » Em comparação a LAB realizada em 2020/2021 é possível identificar uma descentralização dos recursos com mais propostas voltadas para o interior do estado;
- » Aumento na quantidade de projetos apresentados por beneficiários do interior em relação a capital. **Foram 3.416 projetos interior x 1.987 projetos capital – aumento de 63%;**
- » Ampla concorrência em editais de diversas manifestações culturais;
- » Novos municípios participando, ou retornando depois de anos.



CONCLUSÃO

A experiência da Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura demonstra a importância da linguagem simples na comunicação de editais e programas de incentivo cultural. Ao eliminar barreiras de compreensão, foi possível ampliar o alcance das políticas culturais e garantir que os recursos destinados a fomentar a cultura chegassem a todos os que têm direito. Destaca-se, portanto, que a inclusão na cultura começa com a comunicação, e que tornar os editais acessíveis não é apenas uma questão de eficiência, mas de responsabilidade social. Investir em uma linguagem clara e direta além de uma técnica, é um compromisso com a democratização do acesso, pos-

sibilitando que a arte e a cultura se multipliquem em todos os cantos da sociedade. Isso sim é fazer uma política pública efetiva!



AUTORAS

Autora do estudo de Caso: VIRGÍNIA SILVA – jornalista, estrategista em Comunicação Pública e Privada com mais de 25 anos de experiência. Diretora de Comunicação na Defensoria Pública de Minas Gerais com passagens pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ministério do Turismo. Trabalhou na TV Fronteira, afiliada da Rede Globo, Rádio CBN e Jornal Oeste Notícias. Foi ainda Gerente de Comunicação Institucional no Cruzeiro Esporte Clube. Especialista em redes sociais, assessoria de imprensa, gestão de crises e comunicação 360°.

Fonte de entrevista: JANAÍNA SILVA – ex-servidora pública da Secult, idealizadora e executora do projeto.

MAIS INFORMAÇÕES:

www.secult.mg.gov.br

www.minasgerais.com.br

<https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/7999-editais-estaduais-da-lei-paulo-gustavo-serao-publicados-ate-29-de-setembro?highlight=WyJsaW5ndWFnZW0iLCJzaW1wbGVzliwibGluZ3VhZ2VtIHNpbXBsZXMiXQ==>

<https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/7947-edital-para-premiacao-de-congadeiros-reinadeiros-e-irmandades-de-minas-gerais-e-prorrogado-ate-dia-23?highlight=WyJsaW5ndWFnZW0iLCJzaW1wbGVzliwibGluZ3VhZ2VtIHNpbXBsZXMiXQ==>

